

JOSÉ DE MESQUITA

José de Mesquita
Do Instituto Histórico e da Academia
Mato-grossense de Letras

O Capitão-mór André Gaudie Ley e a sua descendência

(Ensaio de reconstituição histórico-genealógica)

in: Rev. do IHMT - Ano IV - Tomo VIII - 1922

Cuiabá
1921



José Barnabé de Mesquita
(*10/03/1892 †22/06/1961)
Cuiabá - Mato Grosso

Biblioteca Virtual José de Mesquita
<http://www.jmesquita.brtdata.com.br/bvjmesquita.htm>

ÍNDICE

(Primeira Parte)

O Capitão-mór

I – Da natureza e fins deste trabalho	6
II – A família Gaudie Ley — Antecedentes históricos	10
III – O Capitão-mór André Gaudie Ley – sua influencia na família	14
IV – Prestigio social do Capitão-mór André Gaudie Ley	18
V – O Capitão-mór André Gaudie Ley e a sua ingerência na alta administração e na política	21
VI – A deposição de Magessi e factos que se lhe seguiram	25
VII – A “Rusga” – Papel do Capitão-mór no movimento nativista (1831 a 1834)	29
VIII – Os filhos do Capitão-mór	35
IX – O Capitão-mór regressa de Goyaz – últimos annos de sua vida	38
X – Morte do Capitão-mór – (1852) – Retrospecto da sua vida e da sua acção na sociedade cuyabana	42

(Segunda Parte)

A descendência

I – D. Augusta Rosa de Pádua Fleury	46
II – João Gaudie Ley (Dr.)	53
III – D. Bárbara Virginia Gaudie Brandão	57
IV – D. Umbelina Clara Gaudie Nunes	60
V – D. Anna de Alvim Gaudie de Albuquerque	64
VI – André Gaudie Ley – Junior (Te. Cel.)	75
VII – Joaquim Gaudie Ley (Commendador)	81
VIII – Rita Delfina Gaudie Ferreira	92
IX – Marianna Joaquina Gaudie de Camargo	94
X – Constança Carolina Gaudie Leite	97
XI – Maria Antonia Gaudie de Cerqueira	104
XII – Antonio Gaudie Ley	108
XIII – Luiza Olympica Gaudie Serra	109
XIV – D. Luiz Gaudie Ley	113
Appendice	117
Notas	132
Bibliographia	135

O Capitão-mór

CAPITULO I

Da natureza e fins deste trabalho

Quando encetamos este ensaio que ora vê a luz dos prelos tínhamos em mente apenas traçar o esboço genealógico de uma das mais antigas e numerosas famílias matto-grossenses — a família Gaudie Ley, hoje ramificada em todo Estado e em várias outras localidades do paiz.

Destinado, a principio, a ser lido tão somente por pessoas de intimidade, a constituir exclusivamente a chronica familiar que se manuseia no doce convívio do lar amigo, longe estava de nós o propósito de trazel-o a lume e só depois, diante da grande copia de informações, documentos e referencias que acerca do assumpto se nos deparam, é que nos convencemos,

ou antes nos convenceram da conveniência e utilidade da impressão deste trabalho.

Obrigados, assim, a dar maior expansão aos moldes primitivos em que fôra plasmado este ensaio, antolha-se-nos precípua dever justificarmos perante o publico as razões que militaram em pró da publicação deste estudo.

De longas eras se vem perpetuando, através de innumeradas gerações, o habito de estudar-se a formação dos grupos familiares na sua gênese ancestral e nas suas successivas transformações.

Ramo e auxiliar importantissimo da Historia, cujo estudo se lhe acha intimamente vinculado, a Genealogia, do grego *génos* (raça) e *lógos* (discurso) tem as suas mais profundas raízes em épocas immémoras e pode dizer-se que ella precedeu a própria Historia, como na evolução humana a família, o clan e a tribo antecederam á organização dos povos como entidades sociaes definidas.

Não iremos perquirir entre os árabes os primeiros rudimentos da sciencia genealógica, tal como nol-a fazem crêr os encyclopedistas do século XVIII, nem salientar a importância da Genealogia entre os Hebreus, qual nol-o revelam as escripturas bíblicas; tampouco se nos offerece azada a occasião para enaltecermos o papel histórico das “árvores de costados” ou “taboas de linhagem” na Idade-média, quando a nobreza da Europa Occidental, entre os seus foraes e pergaminhos, guardava como documento de máxima valia as suas árvores genealógicas que a iam filiar, através dos clássicos dezeseis costados aos Cruzados de Godofredo de Bouillon ou aos príncipes da estirpe carlovingia.

Enorme foi, sem duvida, o valor das genealogias no regimem aristocrático dos privilégios que dominou o mundo e ainda hoje se mantém em muitos paizes e época houve em que os d’Hozier e Serignys, juizes d’armas, mestres de heráldica e genealogistas insignes,

constituíam figuras de incomparável relevo nas velhas cortes dynasticas.

Decahido o preconceito de classe e victorias as idéas democráticas que hoje avassalam o universo, não diminuiu, todavia, de importância o estudo da sciencia genealógica.

É que a sua causa, a sua razão de ser repousava menos que na jactanciosa ostentação das árvores de linhagem que se viam nos salões aristocráticos ao lado dos armoriaes e das panoplias, naquelle senso perscrutador, naquelle espírito de curiosa investigação que constitue por assim dizer a própria alma da Historia, esclarecendo factos, colligindo informes e deduzindo argumentos para elucidação de pontos obscuros e controversos do Passado.

Permanece, portanto, o mesmo valor da Genealogia nestes tempos que atravessamos e em erro palmar ou ridículo preconceito incidiria todo aquelle que presumisse haver em taes estudos preocupação van de vaidade, pois o que nelles existe é unicamente o propósito de reconstruir, através de uma família, a vida passada de um povo ou sociedade, resultante de que essa mesma família é valiosa componente.

Nem outro intuito dictou a confecção deste esboço genealógico, no qual, com lisura, fidelidade e singeleza se dirá das varias phases por que atravessou, do começo do século passado até hoje, uma communitade familiar cujo genearcha avulta na Historia de Matto Grosso como varão de raras virtudes e predicados valiosíssimos.

Não nos occorre á memoria existir em nosso meio trabalho algum publicado neste gênero e mesmo transpondo aos limites estaduaes poucas são as producções similares, entre as quaes avultam, como mais vulgarizadas a “Nobiliarchia Paulistana” de Pedro Taques e as “Notas Genealógicas” de João Mendes de Almei-

da — duas interessantes contribuições á História da gloriosa Terra dos Bandeirantes. (1)

Animados, dest'arte, do propósito de concorrer com escasso material para o estudo retrospectivo da nossa organização familiar e social, é que nos resolvemos dar esta modesta reconstituição genealógica maiores porções que as que de principio delineáramos e, mais ainda, expol-a ao conhecimento dos estudiosos e á critica sensata dos competentes.

Por outro lado mister s faz accentuar um aspecto a mais da vantagem dos estudos desta ordem: elles se constituem em estímulo aos descendentes de illustres varões, para que se espelhem nos feitos de valor e de virtude dos seus antepassados, procurando em tão dignos exemplos encontrar incentivo a actos de nobreza equivalente.

Realmente, de que vale a um rebento de illustre estirpe evocar as gloriosas memórias ancestraes si não souber honral-as e imital-as? É o que, com muita expressão e justeza disse Le Bailly nestes versos assaz conhecidos:

“Honneurs aux rejetons d'une famille antique, lorsque on gloire, en vértu, ils savant; l'étaler mais, sans ce double titre, a quoi sert d'étaler une arbre généalogique?”

(1) Depois de escriptas estas linhas veiu nos as mãos o interessante trabalho que no gênero, está publicando o “Estado de S. Paulo” acerca da descendência de Anhanguera — São igualmente dignos de nota os trabalhos Roque Leme, “Memórias genealógicas das Famílias de todas as capitánias do Brazil” (manuscripto da Biblioteca Nacional) escriptos em 1792 e a “Genealogia Paulistana” por Luiz Gonzaga da Silva Leme, editada em 1904, em 9 volumes.

CAPITULO II

A família Gaudie Ley — Antecedentes históricos

A família Gaudie Ley amplamente ramificada nos Estados de Matto Grosso e Goyaz, tem seu genearcha na pessoa do Capitão-mór André Gaudie Ley, natural da cidade de Goyaz, (2) filho legitimo do Capitão João Gaudie Ley e D. Anna de Gusmão e Silva, descendente de irlandezes, ou escoceses pela linha paterna.(3)

Acerca da data de nascimento do Capitão-mór André Gaudie Ley não conseguimos encontrar dados positivos, presumindo, porém, pela idade de sua primeira filha, ter sido no ultimo quartel do século XVIII, o que ainda se verifica pela data do seu fallecimento, tendo morrido em idade avançada e deixando já criada toda a sua numerosa prole.

Si bem que o Capitão-mór André Gaudie Ley fosse goyano de nascimento, a familia Gaudie Ley se pode dizer genuinamente matto-grossense, ou melhor, cuyabana, pois o seu tronco ancestral veio para Cuyabá muito joven ainda e aqui se fixou, constituindo família, relevando notar a circumstancia de que os seus 15 filhos aqui foram nascidos.

O Capitão-mór só voltou a Goyaz mais tarde, por circumstancias que adiante serão explicadas, tendo, após curta ausência, regressado á capital matto-grossense, onde teve sempre o seu centro habitual de actividade, a sua residência e os seus haveres. (4)

(2) Uma tradição oral da família dá André Gaudie Ley nascido na villa goyana de Rio Claro, parecendo, porem, discrepar da verdade, pois elle próprio, no seu testamento, feito em 1851, declara ser a cidade de Goyaz o lugar do seu nascimento. Teve vários irmãos, sendo que, na occasião de sua morte, ainda viviam as de nome Maria e Izabel, no districto goyano do Curralinho.

(3) O nome Gaudie Ley é, segundo parece, corruptela de Godly, forma britannea (irlandeza ou escocesa) equivalente a divinamente. (God-ly)

(4) Em Cuyabá se achavam todos os seus haveres — casas, escravatura etc. (vide “inventario” 1852,1º cart-orphanolog.)

Accresce ainda que cuyabana era a sua esposa D. Marianna de Alvim Poupino, irman do coronel João

Poupino Caldas, em Cuyabá casaram-se quase todos os seus filhos, deixando descendência numerosa, e quasi na sua totalidade cuyabana; em Cuyabá exerceu elle a sua tríplice actuação política, social e familiar e ainda em Cuyabá veio a fallecer, após longa vida cheia de servirços á causa publica e a Matto-Grosso que elegera sua terra de adopção e a que consagrara o melhor das suas energias.

Rezam as tradições oraes por mim colligidas, com relação á vinda do capitão-mór para Matto-Grosso, que o mesmo aqui chegara fazendo parte da Milícia Real, tendo, nesse character e como pessoa de inteira confiança, feito varias viagens de Cuyabá a então capital Villa Bella, conduzindo remessas de ouro para a Fundação.

Nenhum documento escripto encontrei a esse respeito, de molde a positivar essas asserções, que reputo, entretanto, muito exactas, pois as obtive de pessoa fidedigna e intimamente ligada ao Comendador Joaquim Gaudie Ley, filho do Capitão-mór, que d'elle próprio ouvira essas referencias. (5)

É incontestado que a família Gaudie Ley, se estabeleceu em Matto-Grosso desde os tempos coloniaes e si bem que se não possa precisar a época em que o capitão-mór veio a Cuyabá pela primeira vez, é de presumir-se que fosse em fins do século atrazado, pois, pela idade de sua primeira filha, Augusta, de deprehende haver sido o seu casamento effectuado na primeira década do século XIX.

O erudito Visconde de Taunay no seu interessante trabalho histórico “A Cidade de Matto-Grosso” em nota á pagina 98, refere-se á “família Gaudie Ley das mais distinctas de Matto-Grosso, alli estabelecida desde

(5) O Sr. Commendador Antonio Thomaz de Aquino Corrêa, ligado por affinidade á familia Gaudie Ley.

os tempos coloniaes, vinda de Goyaz” e de vários documentos da época se deprehende o importante papel que, na nossa evolução social e política, desempenhou o Capitão-mór Gaudie Ley.

A família Gaudie, tornou-se, desde o começo do século passado, com o seu centro de irradiação em Cuyabá, uma das mais importantes e numerosas de Matto-Grosso, ligando-se o nome do seu ancestral e descendentes aos mais relevantes acontecimentos occorridos na vida da Capitania e Província de Matto-Grosso.

D. Marianna, esposa do capitão-mór, era irman do Cel. João Poupino Caldas, o qual, por sua vez, era vinculado á família Albuquerque, outro importante núcleo familiar, cuja existência em Matto-Grosso ascende a eras immemoriaes e representado, em começos do século XIX, pelo sargento-mór Antonio da Silva Albuquerque, (6) sua mulher D. Maria Francisca de Moraes e seus filhos Joaquim, posteriormente ligado aos Gaudie Ley, Luiza, mulher de João Poupino, Anna, casada com o portuguez Antonio José de Cerqueira Caldas, rico “senhor de engenho” na Serra-acima, Francisca, depois casada com Albano de Souza Osório e Maria, esposa do sargento-mór Jeronymo Joaquim Nunes, figura de destaque na primeira phase de nossa existência política.

Os successivos entrelaçamentos entre os Gaudie Ley, Caldas e Albuquerque, muito ao sabor dos costumes da época, ampliaram e reforçaram o prestigio e cohesão desse grupo familiar, no qual se observa aquelle “extremo desenvolvimento da solidariedade parental” a que allude Oliveira Vianna (Populações meridionaes, I, pág. 64) como um apanágio característico da sociedade brasileira na phase de primitiva organização.

Até meados do século passado subsistiu intacta essa poderosa organização familiar, da qual parecia ser o

(6) Fallecido em 1818 — A. Gaudie foi promovido a Sargento-mór na vaga por elle deixada.

poder centrípeto o venerável eponimo de que nos occupamos neste trabalho.

Era a família Gaudie Ley uma força poderosa a actuar na sociedade cuyabana de antanho, na qual o seu chefe e os seus membros occuparam as mais elevadas e honrosas posições, gozando do mais digno conceito quer por parte do elemento local, quer dos elementos estranhos, de character official, que vinham a Matto Grosso.

Esse prestigio tradicional da família Gaudie Ley encontrou eco até no parlamento do Império onde, a propósito da morte do Dr. João Gaudie Ley, em 1839, se referiu um deputado á rivalidade tradicional entre a família Gaudie e os habitantes da província de Goyaz (Annaes do Parlamento, collecção de 1839, pág. 458).

Só na segunda metade do século XIX essa poderosa, organização familiar diminue de importância, afrouxando-se os vinculos da solidariedade anterior, já devido ao desaparecimento do capitão-mór, occorrido em 1852, já pela força dispersiva representada pela multiplicidade da descendência, constituindo-se mesmo as proles numerosas notável característica da família.

CAPITULO III

O Capitão-mór André Gaudie Ley — sua influencia na família

O Capitão-mór André Gaudie Ley veio muito joven para Matto Grosso e não obstante ser Villa Bella a capital da vasta Capitania, elegeu a villa de Cuyabá para centro da sua actividade e sua habitual residência.

Foi, na então Villa real do Senhor Bom Jesus que se effectuou entre 1807 ou 1808, o seu casamento com D. Marianna de Alvim Poupino, de distincta família cuyabana, irman do coronel João Poupino Caldas, que se notabilizou na história política de Matto Grosso, tendo sido assassinado em 1836.

Dona Marianna era uma dessas cuyabanas de velha tempera, excellente mãe de família, carinhosa esposa, intelligente, auxiliar de seu marido na administração do lar, typo de austeridade e dedicação que hoje mal entendido progresso parece querer banir, mas do qual, felizmente, ainda subsistem dignos exemplares na sociedade contemporânea.

Numerosa foi a prole com que Deus abençoou a união desse feliz casal, subindo a quinze o número total dos seus filhos, quatorze dos quaes cresceram e, a excepção de um, deixaram também numerosa descendência.

Espelhando-se nas virtudes dos seus progenitores, criados naquelle ambiente moral de respeito e honestidade que constituía o fundo tradicional das famílias cuyabanas, comprehende-se facilmente que em todos os filhos do casal Gaudie Ley se reflectissem, dentro das leis da hereditariedade e através das influencias meso-

lógicas, as mesmas feições que caracterizam os representantes ancestraes da família.

Realmente, é consolador observar e, — hoje que a sociedade atravessa a mais grave das suas crises evolutivas, assignalada pela dissolução franca dos velhos costumes e apostasia das tradições de que deveria ufanar, — o nobre exemplo de virtudes que nos offerecem esses antepassados illustres, dignas matronas á antiga e respeitáveis varões afeitos ao culto cavalheiresco da honra e jamais ocupantes do código do Dever.

A chronica da família Gaudie Ley por si só illumina todo um capitulo de nossa Historia, figurando os representantes desta vasta progênie nos mais, importantes acontecimentos político—sociaes que se desdobraram de um século a esta parte de Matto-Grosso.

Avultam elles, como individualidades de escol e patriotas illustres, affirmamdo as peregrinas qualidades ancestraes nos mais variados ramos da actividade a que se tem dedicado; destacando-se ellas, na penumbra discreta do lar, como as reservas mysteriosas de energia e de virtudes domesticas que atravéz de gerações successivas, vão mantendo, por honra nossa, os mesmos attributos que aureolam a memória dos primeiros ascendentes.

A grande e innegável influencia educativa da família, que é, por sem duvida, a melhor escola, a escola natural, onde as tendências se definem e as feições do temperamento se cristalizam em arestas definitivas, exerceu-se sobremodo no lar do Capitão-mór André Gaudie, Ley, creando, por assim dizer, um “espírito de família” que, em toda a sua vida, associou em torno d'elle os seus descendentes, estabelecendo uma estreita communhão de interesses, ideas e acções que hoje, infelizmente, já não se verifica nos agrupamentos familiares, minados na sua mais intima estructura pelos elementos dissolventes da política, das competições e dos interesses materiaes.

Na sociedade cuyabana da primeira metade do século XIX se constata uma organização da família que se aproxima do typo patriarchal, aliás, commum a toda a nossa primitiva organização social.

É o pai o chefe supremo da família, o que decide, em ultima instancia todos os problemas do lar, desde a carreira que devem seguir os filhos até o esposo que devem escolher as filhas, notando-se nuns e notras absoluta docilidade oriunda em parte do seu natural temperamento e em outra parte da confiança que lhes infunde a autoridade paterna, mescla de severidade e doçura.

Caracteriza ainda os hábitos da época o costume dos casamentos precoces e a preferênciã das uniões endogamicas, dentro da communhão familiar.

O traço, porem, mais flagrante dos costumes de antanho revela-se, como já ficou dicto, na estreita cohesão dos elementos da família, traço que se constata á evidencia na escolha dos padrinhos, das testemunhas em casamentos, os quaes, com raras excepções abertas para pessoas illustres da sociedade da época, sempre são escolhidos entre os parentes mais próximos do baptisando ou dos nubentes.

Na minuciosa e demorada busca que tive occasião de fazer nos archivos locaes para, num trabalho benedictino, reconstruir sobre bases exactas a descendência do Capitão-mór, foi esta uma particularidade que se gravou na memória, alem de outras, como da adopção reiterada dos nomes de família, sendo que os dos primeiros antepassados — André e Marianna — se repetem em quasi toda a descendência, nos seus variados ramos e sub-ramos.

Nem a isso se limita, porém, a actuação do Capitão-mór na família de que é o respeitável eponimo: sobre a força do exemplo em que criou a sua prole, convem notar ainda um outro traço saliente do seu influxo familiar, tal seja a cuidadosa educação e desvelada ins-

trução que deu aos filhos, reagindo, neste ponto, contra os preconceitos da época, e deixando, ao morrer, toda a família criada, casadas as filhas e os filhos com a carreira bem encaminhada.

Esse culto da família que constituê o pai em verdadeiro sacerdote do lar, rodeando em torno á sua pessoa todos os elementos parentaes, manteve-se durante toda a vida do Capitão-mór e transmittiu-se, ao depois, aos vários agrupamentos oriundos do velho tronco ancestral.

É ainda de notar-se, com relação ao assumpto que ora percutimos, a circumstancia de que pelo seu prestigio local, pela sua posição na sociedade do começo do século XIX, o Capitão-mór creou para a família essa especial situação de preponderância regional, ampliada pelas successivas ligações dos seus filhos e filhas ás mais importantes famílias da terra.

CAPITULO IV

Prestígio social do Capitão-mór André Gaudie Ley

Si na sua vida particular e dentro do estreito ambiente familiar sempre se revelou o Capitão-mór André Gaudie Lev um varão cheio de insignes virtudes, não menor é aureola que lhe estemma a memória como figura de escol na sociedade em que viveu e exerceu a sua actividade.

Impressiona muito favoravelmente o facto de serem lisongeiras todas as referencias, quer oraes quer de documentos escriptos, a respeito do Capitão-mór, contribuindo para, na reconstrucção da sua personalidade como importante factor social, integral-a nos moldes da mais rigorosa honestidade, enquadrando-a entro os “homens bons” a que se referem antigos documentos de nossa phase colonial.

Começou a sua carreira em Matto Grosso fazendo parte da Companhia de Dragões e depois do Regimento de Milícias do Cuyabá, creado pelas Reaes Ordens de 7-6-1757, 22-8-1758 e 13-8-1771, galgando nessa importante corporação militar os mais elevados postos, reformado que foi em Capitão-mór, no anno de 1827.(7)

(7) Encontramol-o alferes até 1811; nesse anno foi promovido a Capitão, pelo Governador João Carlos Augusto de Oeynhausien Grevemburg, (patente de 15 de Abril de 1811) sendo confirmado no posto pela patente de 8 de Fevereiro de 1812; em 1818, ainda no governo de Oeynhausien, foi promovido a Sargento-mór do Terço de Ordenanças (patente de 6 de Setembro de 1818), posto em que o confirmou a patente de 26 de Junho de 1819; em 1823, por patente de 18 de Agosto, foi promovido a Capitão-mór das Ordenanças, reformando-se neste posto por Decreto Imperial de 5 de Novembro de 1827. (patente de 15 de Janeiro de 1828)

Na hierarchia civil culminou igualmente André Gaudie Ley as mais elevadas posições, pois alem dos cargos electivos que exerceu, como adiante se verá, era também dignitário do Império, possuindo os títulos de cavalleiro da Ordem do Cruzeiro e de professo na de Christo.

Prova inconcussa do seu prestigio social naquellas eras são as suas relações de estreitei cordialidade com os rapresentantes do Poder real, notadamente vultos de destaque, como o Governador João Carlos, — uma das figuras mais empolgantes de nossa historia colonial — por elle escolhido para padrinho de sua primogênita Augusta, baptizada solemnemente pelo Bispo D. Luiz de Castro Pereira, em 8 de Setembro de 1809 (vide certidão de baptismo, no fim do volume).

Os seus hábitos de escrupulosa honradez e a sua situação de hegemonia na sociedade local, attestada pela privança com os representantes do Governo régio na Capitania, crearam para o Capitão-mór Gaudie, desde logo, um grande ascendente social, que se deprehe de da leitura dos documentos coevos.

Referindo-se ás festas reaes da aclamação effectuadas em 1818, em Cuyabá, diz o chronista Costa Siqueira, no seu “Compendio Histórico Chronologico das noticias de Cuyabá”: O caixa nomeado por S. Ex^a (ainda era Governador João Carlos) para receber e dispender os contingentes offerecidos pelos officiaes de milícias e ordenanças, que foi o Capitão-mór André Gaudie Ley, tendo apresentado as suas contas com toda a formalidade no quartel militar desta villa, ahi foram

Na sua carreira militar sempre se houve André Gaudie com a máxima correcção, no desempenho das mais delicadas commissões que lhe eram affectas, v. *gratia* a de conduzir ouro para a Fundição, em Villa Bella, “distinguindo-se principalmente em todas as dilligencias do real Serviço de que tem sido encarregado” conforme reza a sua carta patente de Capitão, posto a que foi promovido “attendendo ás boas qualidades, zelo, intelligencia e actividade com que a sua Alteza Real tem servido por vários annos (Vide “Patentes” no fim da obra).

approvadas, em presença de S. Ex^a pelos officiaes para isso deputados, mostrando-se miudamente a certeza dos artigos de receita e despeza, ficando uma pela outra.

É a mesma rigorosa exacção que o caracteriza nas suas relações de família, applicada num circulo mais amplo, aos seus deveres sociaes e que, conforme adiante demonstraremos, pautou igualmente todos os seus actos na vida publica.

Por outro lado, fácil é aquilatar-se da sua grande influencia na sociedade cuyabana dos começos do século XIX, tendo-se em vista as posições que, successivamente, occupou, quer na milícia, quer na ordem civil e a rigorosa selecção que presidia, nesses tempos *atraxados*, á escolha dos que deviam occupar as altas funcções publicas.

É bem de se ver que a única circumstancia attendivel para as promoções e nomeações era o mérito real e aprovado, pois não se tinham ainda inventado o “pistolão”, o “engrossamento” o “cabotinismo” e outros meios que hoje o progresso introduziu nos nossos costumes políticos.

Capitão-mór, titular do Império, ligado ás mais importantes famílias da terra, é evidente o prestígio de que gozava André Gaudie Ley na sociedade cuyabana, prestigio que o encaminhou para os mais altos postos de confiança publica — tal como o demonstraremos no capitulo seguinte.

CAPITULO V

O Capitão-mór André Gaudie Ley e a sua ingerência na alta administração e na política

A primeira ingerência do Capitão-mór André Gaudie Ley nos negócios públicos de ordem civil e administrativa é, na ordem chronologica, a sua eleição para membro da Junta administrativa provincial creada pelo art. 31 da Constituição Portugueza de 1821.

Três annos antes fôra Cuiabá erecta em cidade e no anno anterior para aqui se transferira a Capital, sob proposta do governador Magessi de Carvalho: era, por conseguinte, o alvorecer de uma era de decisiva hegemonia que se iniciava para a antiga Villa real do Bom Jesus. “Transferida a sede do Governo, diz, João Severiano, na, sua “Viagem ao redor do Brasil”, II, pg. 88, teve lugar a 4 de Janeiro de 1821 a primeira sessão da Junta administrativa creada em todas as províncias, (8) em vista do art. 31 da Constituição Portugueza. A eleição era feita pelos três Estados, nobreza, clero e povo, e presidida pelo Capitão General. Ficou ella formada pelo Ouvidor Antonio José do Carvalho Chaves, Juiz dos Feitos da Corôa, João José Guimarães e Silva, escrivão, André Gaudie Ley, Thesoureiro e Manoel Antonio Pires de Miranda, Procurador da Coroa.”

Depara-se nos desde logo a sua intervenção numa corporação electiva de elevada investidura e na qual exerce André Gaudie Ley um cargo de mor confiança, qual seja o de Thesoureiro, encarregado da gestão financeira, quasi sempre a mais delicada e de maior respon-

(8) É muito commum nos documentos da época o emprego das expressões — província e provincial — já usados na C. Portugueza de 1821.

sabilidade. Logo depois, em agosto do mesmo anno de 1821, foi o Capitão mor Gaudie escolhido para membro da Junta governativa provisória de Cuyabá, instalada e juramentada a 20 daquelle mez e anno, em consequência da deposição na noite anterior do Governador Francisco de Paula Magessi Tavares de Carvalho.

Esse facto diz bem significativamente do proeminente papel que exercia André Gaudie Ley na sociedade cuyabana nessa phase que assignala a nossa primeira organização política autônoma e que é, entre nós, o prenuncio auspicioso da próxima Independência.

Acerca deste ponto da nossa Historia discorreremos mais minuciosamente no capitulo seguinte, bem assim a respeito dos acontecimentos de 1834, os quaes, pela sua importância, merecem ser tratados mais detalhadamente.

Alem desses cargos, exerceu ainda André Gaudie Ley o de Conselheiro da Província, fazendo parte do primeiro Conselho composto de 6 membros e obtendo o segundo lugar na ordem da votação na eleição verificada em 25 de Novembro de 1825. (9)

Esses conselhos foram creados no Império pela Lei de 20 de Outubro de 1823 e tinham attribuições administrativas, sendo constituídos de “6 membros maiores de 30 annos e residentes na Província; suas sessões eram annuaes e duravam 2 mezes, sendo a sua audiência facultativa em certos casos e em outros obrigatória”. (Ribas, Direito administrativo, edicção de 1866 pg. 189).

O Acto addiccional, creando uma nova ordem de cousas, induziu á extincção dos conselhos provinciaes, o que foi feito pela lei de 3 de Dezembro de 1834, art. II, extincção essa que os nossos tratadistas muito censuraram mas que se deve, tal como a suppressão do conse-

(9) Estevão de Mendonça, Datas, II, Pg. 294. Os conselhos eram também chamados da Presidência.

lho de Estado, no regimen republicano, ao nosso prurido de reformas e adaptações de processos exóticos, nem sempre adequados ao nosso povo e aos nossos costumes.

Eram os conselheiros de Província substitutos do Presidente, na ordem da sua votação, (10) e foi nesse caracter que o Capitão-mór André Gaudie Ley assumiu o Governo a 1 de Janeiro de 1830, substituindo o 1º Conselheiro Jeronymo Joaquim Nunes.

Administrou a província até 21 de Julho do anno seguinte, passando, nessa data, as rédeas do Governo ao Capitão Antonio Corrêa da Costa, nomeado pelo Presidente em 20 de Abril de 1831.

Não se limitou, porem, a isso a intervenção de André Gaudie Ley na vida político — administrativa da Província de Matto Grosso, pois administrou novamente num período agitado e sombrio, qual seja o que antecedeu á explosão nativista de 1834, de que adiante nos occuparemos.

Assumindo a Presidência em 19 de Abril de 1833, em consequência de moléstia do Presidente Antonio Corrêa da Costa, conservou-se á frente da suprema administração até 4 de Dezembro do mesmo anno, data em que o Presidente Corrêa da Costa, reassumiu o poder. (11)

(10) De accordo com a lei de 20 de Outubro de 1823, art. 7.

(11) Da sua acção administrativa, circumscripta a períodos reduzidos de interinidade, fallaremos mais detalhadamente no cap. “A Rusga” onde se estudará, á luz de documentos officiaes, a sua actuação intelligente, lúcida, ponderada como elemento conciliador entre as correntes antagonicas da época, representam, ao lado do Pres. Corrêa da Costa, o papel do elemento conservador e morigerado.

Diremos aqui, entretanto, que, sobre as difficuldades políticas, avultavam, nesse tempo, outras, qual a econômica, originada da crise dos mantimentos (é cousa velha da crise — nihil novi sub sole!) e que A. G. Ley procurou conjurar, conforme se vê do seu officio á Câmara Municipal e ao Juiz de Paz da cidade de Cuyabá, observando quanto ao cumprimento das Posturas com relação aos “atravessadores” que concorriam para que os gêneros attingissem “exhorbitante preço”.

Os factos mais importantes do seu governo e que merecem destaque são: na 1º phase (1838 a 1831) a chegada a Cuyabá, do 1º Te. Da armada

Foi essa a sua ultima phase de actividade na vida publica: os acontecimentos que em seguida se desenrolaram na Província, conhecidos pela denominação popular de “Rusga” provocando-lhe, grandes dissabores e bem assim factos que aos mesmos se seguiram, desilludindo-o da vida política, o levaram a um completo retrahimento, dedicando-se dahi por diante exclusivamente aos seus negócios particulares e aos seus encargos de família.

De 1821 a 1833, durante 12 annos, portanto, occupou o Capitão-mór os mais elevados cargos de confiança popular, sendo membro da Junta administrativa (1821), da Junta governativa de Cuyabá (eleito em 1821 e reeleito em 1822), do Conselho da Província (1825) e duas vezes Presidente da Província, numa das suas quadras mais difficeis.

Em todas essas posições deu André Gaudie Ley sobejas provas da sua honradez, dedicação á causa publica e amor á terra que elegera por sua e que era a terra amada dos seus filhos.

A. Leverger (a) (23 de Nov. 1830) e na segunda phase (1833), a chegada do bispo D. José Antonio dos Reis, em 27 de Novembro; a abertura do curso de Geometria e Francez, pelo prof. Augusto Leverger, em 3 de Agosto, o concurso para provimento da cadeira de Grammatica Latina, em 26 de Julho, ao qual concorreu o P. Manoel Machado de Siqueira, e o incidente com a Câmara Municipal do Diamantino, em virtude do qual A. G. Ley fez passagem do governo ao Presidente Corrêa da Costa.

(a) Por portaria de 29-4-1831, André Gaudie Ley nomeou ao 1º Te. Augusto Leverger, para o cargo de Inspector do Arsenal e Trem desta cidade.

CAPITULO VI

A deposição de Magessi e factos que se lhe seguiram

O Governador Francisco de Paula Magessi Tavares de Carvalho, depois Barão de Villa Bella, foi nomeado pela Carta Regia de 7 de Julho de 1817, tomando posse do seu cargo em 6 de Janeiro de 1819.

A quadra excepcional em que lhe coube o governo da Capitania “período de incertezas e de dificuldades financeiras” no dizer de um dos nossos historiographos, (12) era por si só, si outros factores não contribuísssem para isso, de natureza a impopularizar o seu governo.

As idéas de independência iam já ganhando terreno em todo o paiz e, na Capitania de Matto Grosso, ellas encontraram desde logo favorável terreno á sua expansão.

A deposição do Governador Magessi levada á effeito na noite de 19 para 20 de Agosto de 1821, symptomatiza, claramente o estado de ânimos existente na Capitania e, facto isolado na nossa historia colonial, é por isso mesmo denunciador do estado de franca revolta do elemento nativista contra o Poder Geral, até ahi acatado incondicionalmente.

Impossível é, a nosso ver, interpretar esse gesto de revolta das populações matto grossenses, cujos únicos centros políticos eram Cuyabá e Villa Bella, com uma hostilidade pessoal ao Governador Magessi: elle tem, na nossa Historia, significação mais elevada e represen-

(12) Estevão de Mendonça, Datas I, Pg. 24

ta, no desdobrar evolutivo dos acontecimentos, o prodromo da Independência de que o Brazil só vem a gozar officialmente em 1822 — um anno mais tarde.

Matto Grosso, reflectindo as idéas que dominavam o momento histórico, sacudiu, numa bella resistência cívica, o jugo do ultimo Capitão General, substituindo o representante do poder autoritário da Metrópole por uma Junta composta de elementos regionaes, com poderes circunscriptos e relativa autonomia.

Trabalho intelligente de Antonio Navarro de Abreu, com cooperação da força (tropa de 1ª e 5ª linha) e do povo, visava, sem duvida, o duplo objectivo de precipitar o movimento autonomista e assegurar a hegemonia de Cuyabá diante do novo estado de cousas.

A presença do Capitão-mór na Junta governativa, constituída de 9 membros, attesta exuberantemente não só da sua influencia no meio em que vivia, como das suas idéas liberaes mais de uma vez postas em prova naquella difficil phase de transição, assignalada por luctas terríveis entre o elemento nativista e o alienígena, que abalaram a nossa terra desde os alvares do século passado até a definitiva consolidação do regimen político constitucional.

Essa Junta governativa, approvada por portaria de 7 de Dezembro de 1821, dirigiu os destinos de Matto Grosso até 20 de Agosto, de 1822, quando, pela vacância da Presidência, com a morte do Bispo D. Luiz, occorrida em 1 de Agosto de 1822, «julgou-se conveniente, attendendo ás queixas que se manifestavão no Povo, proceder uma nova eleição de todos os membros»,(13) o que se fez, tendo o Capitão André Gaudie Ley sido reeleito membro da nova Junta.

Este facto que vem narrado pelo erudito Barão de Melgaço nos seus “Apontamentos Chronológicos da

(13) Leverger — Apontamentos chronologicos

Província de Matto Grosso, publicados sob a competente direcção de Estevão de Mendonça, — por si só atesta do prestígio que gozava André Gaudie, pois dos 9 primitivos, apenas 4, e, entre, elles, o Capitão-mór, foram reconduzidos pela confiança popular aos cargos que vinham occupando.

A nova Junta permaneceu no poder até 30 de Julho de 1823, quando deu por findo o seu mandato em virtude da organização do Governo legal de 5 membros, eleito em 11 de Maio desse anno, de accordo com a Carta Imperial de 18 de Novembro do anno anterior.

Representa, assim, a passagem do Capitão-mór Gaudie pela alta administração, na qualidade de membro das Juntas governativas provisórias, um lapso de tempo de quasi dois annos, que tanto é o que decorre de 20 de Agosto de 1821 a 30 de Julho de 1823, phase iniciada ainda no regimen colonial e já terminada no período da organização autônoma do Império.

Um facto de summa relevância e que agitou os espíritos no período que se seguiu á deposição de Magessi foi o da rivalidade entre a antiga Capital, a cidade de Matto Grosso e a nova, que era a cidade de Cuyabá.

De ha muito se vinha accentuando essa competição entre os dois maiores núcleos de população naquellas eras: Matto Grosso, via bruxolear, num crepúsculo rápido e sombrio, a sua grandeza de outrora e era com mal contido rancor que os de Villa Bella percebiam deslocar-se para Cuyabá o eixo da vida política e official da Capitania.

Com a deposição de Magessi tentaram os habitantes da cidade de Matto Grosso um ultimo golpe de reacção, qual seja a constituição de uma outra Junta Governativa, installada em 21 de Setembro de 1821.

Essa rivalidade perdurou até que, com a organização do Governo legal de 1823, se dissiparam as ultimas esperanças dos de Villa Bella, e de tal forma apaixonaram-se os ânimos que se chegou a receiar a pos-

sibilidade de um conflicto armado, felizmente afastada pela prudente e conciliadora intervenção do P. Manoel Alves. (14)

De graves e tremendas difficuldades era, pois, a quadra em que ao Capitão-mór coube, como membro das Juntas Governativas, exercer a governança e de como elle na mesma soube se haver, com a habitual discreção, diz melhor que qualquer documento, a Historia dessa phase difficil de nossa existência política, na qual, não obstante o ardor reinante nos ânimos, soube a Junta de 1821, bem como a de 1822, manter a ordem publica, assegurando-nos assim a dupla conquista: realizada: a da autonomia política e da preponderância de Cuyabá, como centro da vida administrativa de Matto Grosso.

(14) Ainda em 1833, na administração Gaudie Ley, encontramos, perlustrando os archivos dessa época, um documento valioso como indica dessa rivalidade antiga. É o officio de 31 de Julho de 1833 á Câmara Municipal de Matto Grosso, no qual o Pte. Gaudie Ley transmite a copia dos avisos da Secretaria do Império e resoluções do Governo e Assembléa Legislativa sobre a representação dos moradores dessa cidade pedindo ser a mesma desmembrada do governo de Cuyabá, o que não foi attendido. São de notar-se, pela ponderada calma que reflecte o espirito lúcido e prudente que norteou

o governo do Cap-mor, as seguintes expressões do supradito officio: “espera e confia o Vice-presidente no animo dos briosos brasileiros matto grossenses, sempre empenhados no socego e bem estar da nossa pátria e na obediência ás leis, que conformar-se-ão de bom grado com o mesmo indeferimento”.

CAPITULO VII

A “Rusga”

Papel do Capitão-mór no movimento nativista (1831 a 1834)

Si delicadas eram as condições da Província na phase que acabamos de estudar, muito mais graves e perigosas o foram naquella que se seguiu, caracterizada pela lucta entre os “naturaes” e os “adoptivos”, phase que se assigna por um grande fermento de desordem e anarchia, culminando nos trágicos acontecimentos de 30 de Maio de 1834.

Até ao presente nenhum estudo critico — histórico se fez desse movimento nativista conhecido tradicionalmente pelo nome de “Rusga” e que teve ampla repercussão na Província, notadamente em Cuyabá, Diamantino e Miranda.

As obras que incidentemente se referem a esses factos fazem-no ou com um espírito de manifesta parcialidade ou com a preocupação dominante de dissimular e occultar a gravidade dos acontecimentos.

Entretanto, é tempo de se estudar com isenção de animo esse movimento, pondo as cousas no seu devido logar, enquadrando-o na nossa História da qual elle não pode ser banido, mas na qual não pode figurar tampouco com as cores apaixonadas que lhe têm sido emprestadas.

A falta, da imprensa na occasião, pois só ella appareceu entre nós no Governo de Pimenta Bueno, 1839, fez que se valessem os interessados para externar as suas idéas de um jornal de Goyaz “O Matutino meia-pontense” editado na cidade de Meia Ponte, hoje Py-

renopolis, em o qual foram publicadas terríveis verrinas contra os promotores do movimento.

Por outro lado, um certo “vexame e esquivança” que na phrase de Ferreira Moutinho accommettia todos os filhos da Província ao se referirem a esses factos, impediu que se pudesse até ao presente fazer luz sufficiente acerca dos mesmos factos, originando-se dahi as mais desencontradas versões, eivadas da ,pecha de parcialidade, a respeito do 30 de Maio e seus antecedentes e conseqüentes históricos.

Tempo é, portanto, de se aclarar, á luz dos documentos e da tradição oral, esse capitulo obscuro da nossa Historia e é o que pretendemos fazer neste ligeiro ensaio, ministrando alguns elementos que os mais doutos e mais competentes utilizarão para o estudo completo da “Rusga” em Matto Grosso.

Em primeiro lugar é preciso accentuar que a “Rusga” não representa um facto isolado e denunciador de sentimentos de selvageria por parte da população matto grossense: ella é nada mais nada menos que o reflexo do estado geral de excitação que lavrava em todo o paiz desde a Independência e que atravessou todo o primeiro reinado até a Abdicação, pois a victoria nacionalista de 7 de Abril não é mais que uma resultante das idéas que tinham o seu foco no Rio, com ampla repercussão em vários pontos do Brasil.

É conhecida a agitação de ânimos que precedeu e se seguiu á proclamação da Independência e della é claro expoente a “noite das garrafadas”, entre 13 e 14 de Março de 1831, typica para revelar a athmosphera de hostilidade que cercava os portuguezes aqui residentes. Enquadrando-se na mesma ordem de acontecimentos os levantes do Maranhão, Ceará, Pernambuco e Ouro Preto, tendo sido, a respeito deste ultimo, publicado um Bando, em 2 de Setembro de 1833, na 2ª presidência Gaudie Ley.

Contribuíram para a excitação de ânimos reinante

o receio de uma possível restauração do reinado de D. Pedro I e o crescer das idéas liberaes victoriosas na Revolução francesa de 1830. O claro prenuncio da lucta se delineou no levante da força occorrido em 7 de Dezembro de 1831, no governo do Cap. Antonio Corrêa da Costa, que convocou o Conselho e, de accordo com este, annuiu ás imposições da soldadesca amotinada (Leverger — Apon. Chron. Anno de 1831). Muito concorreu para isso a insubordinação das tropas, insufladas clandestinamente por elementos mal intencionados, sendo de notar os motins de Cuyabá (7 de Dez. 1831), de Albuquerque (22 de Set. 1832) e de Forte do Príncipe (29 Jan. 1833) todos na administração Corrêa da Costa.

Essa animosidade era surdamente mantida e açulada pelas sociedades rivaes “Philantropica” e “Zelosos da Independência” uma favorável aos adoptivos, outra aos nativistas.

Diante disso, fazer carga aos sentimentos dos matto grossenses pela reacção de 1834 é commetter grave injustiça e desconhecer os mais comesinhos princípios que presidem á lógica dos acontecimentos históricos e o mesmo fôra que taxar de bárbaros e sanguinários os francezes, por inscreverem na sua vida política as paginas rubras de 89 e da Communa ou os inglezes, pelos excessos da revolução de 1649, cujo trágico epflogo foi a decapitação de Carlos I.

É muito sabido que nessas phases de convulsão social que assignala os períodos de transição ou de reacção ha uma como que manifestação de “epilepsia ou delírio colectivo”, muito estudada pelos sociólogos e criminalistas sob o ponto de vista da responsabilidade legal: intervem nesses casos a ralé, a plebe sedenta de saques ou de vinganças pessoases e o distúrbio assume proporções taes que aos próprios iniciadores não era licito esperar.

A riqueza do elemento alienígena era poderoso incentivo á cubiça da população e, por outro lado, o sen-

timento nativista, insuflado pelas associações de caracter jacobino, como a dos “Zelosos da Independência” e que deflagrou nessa tremenda explosão de ódios foi a hecatombe de 30 de Maio.

A surda hostilidade contra os portuguezes que já vinha de há tempos lavrando na Província, sendo della symptomias a repulsa feita á nomeação do adoptivo José Joaquim Vaz Guimarães para, Procurador Fiscal da thesouraria de fazenda e a rivalidade que por esse motivo se originou entre a Guarda municipal, favorável aos “adoptivos” e a Guarda nacional, que tomou partido pelos “nativistas”.

A seriação dos factos que antecederam a “Rusga” e narrados, succintamente, pelos poucos escriptores que desse assumpto se occuparam, (15) explica logicamente a rapidez com que explodiu o motim de 30 de Maio, que não foi mais que o deflagrar da bomba cujo rastilho lentamente se vinha incendiando.

As paixões violentas da época transparecem em flagrante atravez da linguagem acerba e ferina em que foram redigidas as noticias que, nos jornaes goyanos ou em manuscriptos, nos foram transmittidas, esclarecendo e completando a tradição oral dos acontecimentos de 1834, podendo ser citado como exemplo do gênero o Manifesto do “Amigo da Justiça” publicado na excellente revista “O Archivo”, anno II vol. II, de Abril de 1906.

Naquelle ambiente pezado de odiosidades, saturado de desejos de vindictas, sombrio de apreensões funestas, qual foi o papel, desempenhado pelo Capitão-mór André Gaudie Ley, dado o prestigio que gosava na sociedade cuyabana e estando intimamente ligado por laços de família a uma das figuras mais em relevo nesses dias agitados, o Cel. João Poupino Caldas?

(15) (Vide E. Mendonça, Datas I, pg. 234; Taunay, Cidade de M. Grosso, pags. 87 e segs; Moutinho, Noticia, pag. 175 e seg.)

Já vimos que o Capitão-mór exerceu o governo por duas vezes nessa época que imediatamente antecedeu á “Rusga” isto é de 1830 a 1831 e depois, em 1833 e é ocioso accentuarmos que essa delicadíssima phase de nossa Historia exigia dos dirigentes qualidades excepcionaes de discreção, energia e critério para se anteporem á onda demagógica que ameaçava, como uma maré montante de anarchia, as nascentes instituições. (16)

Um estudo acurado desse período nos leva á conclusão de que o Capitão-mór Gaudie representa no mesmo o papel de um espírito tolerante e conciliador, a voz calma da ponderação e da prudência no meio daquelle torvelim de paixões desencadeadas, procurando evitar a calamidade, amparar de injustas represálias o elemento mais fraco na lucta que se delineava e, alfim, se desfechou num lúgubre remate sanguinolento.

A sua attitudo valeu-lhe o epitheto de “caramurú” como então se designavam os brasileiros que man-

(16) Simptomatisa eloqüentemente a situação que precedeu ao motim de 34, o officio dirigido pelo Vice-pte., Gaudie Ley, em 30 de Maio de 33 (um anno precisamente antes da explosão) ao Presidente de Goyaz José Rodrigues Jardim, em resposta aquelle em que o mesmo lhe solicitava noticia do “estado actual de Cuyabá”. Nesse officio declara o Cap.-mór que “a província acha-se com effeito em uma continua oscillação, reinando nesta Cidade, comtudo, uma tranquillidade apparente: nenhum rompimento tem havido pelas precauções tomadas pelo Governo.” Dos termos desse communicado se depreheende a cautelosa prudência do administrador que procurava garantir a calma reconhecendo, com a sua perspicaz visão, quão apparente era a tranquillidade que reinava. Nem menos flagrantos syndromas do estado de cousas são o officio do mesmo Gaudie Ley, em data de 30 de Maio de 33, ao Juiz de Paz de Cuyabá, determinando que se abrisse rigorosa devassa sobre os “pasquins” que tinham pparecido na cidade; o Bando de 18 de Junho do mesmo anno, suspendendo os officiaes e praças das 4 Companhias da Guarda Nacional, por 6 mezes por terem caprichosamente desobedecido ás ordens do Governo e, na linguagem incisiva do mesmo Bando “para evitar a que os conspiradores possam proteger a revolta, divertindo os soldados ou guardas da obediência e trabalhem para diminuir o respeito e a confiança devidos ás autoridades constituídas.”

A energia e calma com que A.G.Ley enfrentou a situação espélha-se ainda no caso do Secretario Patricio Manso, que, de accordo com a decisão do Conselho Provincial, foi, no seu governo, destituído do cargo e submettido a processo (officios de 20 de Maio, ao Secretario do Governo Antonio Luiz Patrício da Silva Manso, de 8 de Julho ao Juiz de Paz de Cuyabá e de 22 de Julho ao mesmo Secretario).

tinham boas relações com os portuguezes ou eram suspeitos de parcialidade em favor do elemento extranho.

Para se não expor á animosidade reinante houve mister o Capitão-mór occultar-se em uma casa amiga desta capital e retirar-se, logo depois, de Cuyabá, refugiando-se no sitio de Joaquim da Silva Prado, a 30 léguas da cidade, de onde seguiu depois para Goyaz, lá se conservando por algum tempo, até que a normalidade das cousas se restabelecesse na capital matto-grossense. (17)

Quer numa phase, quer noutra, das luctas que precederam e succederam a Independência — a do movimento nativista de 1821 e deposição de Magessi e a da reacção de 1834 contra os “bicudos” — o papel de André Gaudie Ley é sempre digno e nobre: no primeiro, collocando-se ao lado do elemento nativista contra o jugo odioso da Metrópole, no segundo procurando impedir ou diminuir os effeitos da, reacção nativista, nos seus excessos e desmandos censuráveis.

Sempre a mesma linha de conducta e a mesma rectidão de character que, atravez de toda a sua vida, definiram superiormente a sua organização moral privilegiada.

(17) (Vide Taunay op. cit. pg. 110)

CAPITULO VIII

Os filhos do Capitão-mór

Do seu casamento com D. Marianna de Alvim Poupino teve o Capitão-mór André Gaudie Ley os seguintes filhos:

1) Augusta, nascida em 30 de Agosto de 1809 e baptisada em 8 de Setembro do mesmo anno, sendo Padrinho o Governador João Carlos (termo de bapt. constante do Livro X, fs. 101)

2) João, nascido em 15 de Junho de 1811 e baptisado em 26 do mesmo mez e anno, tendo por Padrinhos Bento José Caldas e D. Anna de Alvim Poupino, mãe de D. Marianna (termo de bapt. L. XI, fs. 38 v).

3) Bárbara, nascida em 11 de Agosto de 1812 e baptisada a 26 desse mesmo mez e anno, sendo Padrinhos o Te. José Gonçalves dos Santos Cruz e sua mulher D. Umbelina Epiphania de Moraes (termo de bapt. no livro XI, fs. 81 v.)

4) Umbelina, nascida em 21 de Agosto de 1813 e baptisada em 5 de Setembro do mesmo anno, servindo de Padrinhos o Capitão Antonio Navarro de Abreu e sua mulher D. Maria Thereza Caldas (termo de bapt. L. XI fs. 114).

5) Anna, nascida em 15 de Outubro de 1814, e baptisada em 5 de Novembro desse anno, sendo Padrinhos o Capitão João Poupino Caldas e sua mulher D. Luiza da Silva Albuquerque (termo de bapt. L. XI fs. 148).

6) André, nascido em 10 de Setembro de 1817 e baptisado em 6 de Outubro do mesmo anno, sendo seus Padrinhos o Te. Cel. Manoel Leite de Moraes e D. Jacintha de Moraes Navarros (Livro XII, fs. 27 de Registro de baptisamentos).

7) Joaquim, nascido em 29 de Setembro de 1818 e baptisado em 25 de Outubro desse anno, sendo Padrinhos Francisco Pereira Caldas e D. Anna Maria Frederica (termo de bapt. Livro XII, fs. 60 v.).

8) Rita nascida em 29 de Novembro de 1819 e baptisada em 1 de Janeiro de 1820, na casa de oração do Palácio do Governo, sendo Padrinhos o Governador Magessi e D. Rita Delfina Pereira (termo de bapt. L. XII, fs. 101). (18)

9) Marianna, nascida em 17 de Julho de 1823 e baptisada em 31 de Agosto do mesmo anno, tendo por Padrinho o Te. Albano de Souza Osório (termo de bapt. L. XIII fs. 55).

10) Constança, nascida em 23 de Julho de 1824 e baptisada em 23 de Setembro do mesmo anno, servindo de Padrinhos o Sargento-mór João Paes de Azevedo, morador na cidade de Matto Grosso, representado pelo Cap. João Poupino e D. Augusta Rosa Gaudie Ley, irmã da baptisanda (termo L. XIV fs. 10 v.).

11) Maria, nascida em 23 de Janeiro de 1826 e baptisada em 23 de Abril do mesmo anno, tendo como Padrinhos o Dr. Juiz de fóra Antonio José da Veiga e sua mulher D. Maria Thereza Caldas (termo L. XIV fs. 94).

12) Antonio, nascido em 21 de Junho de 1827 e baptisado em 24 de Julho do referido anno, sendo Padrinhos o Te. Antonio de Pádua Fleury e D. Francisca da Silva Albuquerque (termo bapt. L. XV fs. 20).

13) Luiza, nascida em 29 de Novembro de 1828 e baptisada em 7 de Dezembro desse anno, sendo Padrinho o Exmo. Revmo. Sr. D. Frei José Maria de Macerata, que também afficiou no acto (termo L. XV fs. 81v.).

(18) Entre Rita e Marianna houve um filho de nome Luiz, morto em tenra idade.

14) Luiz, nascido em 24 de Fevereiro de 1832 e baptisado em 24 de Abril desse anno, sendo Padrinhos Antonio Luiz da Silva Brandão e sua mulher D. Bárbara Virginia, Gaudie Ley (termo L. XVI, fs. 102 v).

Desses 14 filhos apenas o segundo, de nome João, falleceu solteiro, sem deixar descendência; os demais todos se casaram o representam os sub-troncos de numerosas e das mais distinctas famílias de Matto Grosso, Goyaz, Rio de Janeiro, etc – todas oriundas do mesmo chefe ancestral – o venerando Capitão-mór André Gaudie Ley.

CAPITULO IX

O Capitão-mór regressa de Goyaz – Últimos annos de sua vida

Ao partir, para Goyaz, após os acontecimentos de 1834, deixara o Capitão-mór casadas quatro das suas filhas, as mais velhas e que se casaram pela ordem de idade: Augusta, Bárbara, Umbelina e Anna.

Os casamentos effectuavam-se muito precocemente, de acordo com os costumes da época, e, assim é que a primeira filha do Capitão-mór, Augusta Rosa, casa-se com 14 annos de idade, tendo sido effectuado o consorcio com o goyano Antonio de Pádua Fleury ⁽¹⁹⁾ dia 29 de Novembro de 1823, servindo de testemunhas Jorge Angelini e João Poupino Caldas (L. de casamentos n. fs. 48).

Seis annos depois, em 16 do Agosto de 1829, casava-se a segunda filha do Capitão-mór André Gaudie Ley, Bárbara Virginia, com Antonio Luiz da Silva Branco, mineiro, de Pitanguy, sendo testemunhas o Cap. Albano de Souza Osório e Te. Antonio de Pádua Fleury (Livro cas. Fs. 124 v.)

No anno immediato, achando-se o Capitão-mór na presidência da Província, effectuou-se, a 10 de Janeiro, o casamento das duas outras filhas Umbelina Clara e Anna Alvim, em oratório privado da residência dos pais dos nubentes, recebendo a primeira por esposo a Francisco Nunes Martins e a segunda ao Tenente Joaquim da Silva e Albuquerque (Livro cas. n. fs. 132 e 132 v.)

(19) A família Fleury, muito ramificada nos Estados centraes (Goyaz, Minas e São Paulo) descende de franceses, parecendo segundo uma tradição oral, ser oriunda de um fidalgo que, perseguido pela revolução, veio asilar-se na América.

Não me foi possível precisar a época em que o Capitão-mór regressou de Goyaz, sendo, entretanto, muito pequena a sua permanência ali, pois em 1836 – dois annos após a “Rusga”, já elle e D. Marianna estavam em Cuyabá, tendo, em 28 de Novembro, servido de Padrinhos a André, filho do Te. Joaquim da Silva e Albuquerque e D. Anna Alvim Gaudie. (Livro XVII fs. 107).

Após o seu regresso, procurou o capitão-mór evitar qualquer interferência na pública administração, mantendo-se sempre esquivo e retrahido em taes assumptos, como que desilludido pela dura experiência do Passado.

Por outro lado, acontecimentos desagradáveis vieram cobrir de lucto a família Gaudie Ley e amargurar o coração do velho Capitão-mór, já no ultimo quartel da vida.

Em 1836 deu-se, em plena rua de Cuyabá, o assassínio do Cel. João Poupino Caldas, seu cunhado, facto este que, indirectamente, se prende ainda aos acontecimentos de 1834, nos quaes fora João Poupino parte saliente, vindo depois indispor-se com outros dos seus companheiros de lucta.

A morte de João Poupino se deu no dia 29 de Agosto, á, esquina da rua Bella do Juiz (hoje 13 de Junho) com o bêcco da Câmara, quando, segundo Taunay, o Cel. João Poupino fazia as suas despedidas para seguir viagem no dia seguinte.⁽²⁰⁾

Ainda se não cicatrizara esse rude golpe desferido sobre a família, quando, três annos após, em 1839, mais dolorosa provação estava reservada ao Capitão-mór, com o assassínio na villa de Anicuns, em Goyas, do seu segundo filho Doutor João Gaudie Ley, que da Comarca de Palma, fora removido como Juiz de Direito, para a de Poconé.

Na segunda parte, em que estudaremos minuciosamente a vida dos filhos do Capitão-mór, será tratado com mais pormenores este facto: registramol-o apenas aqui

(20) “A Cidade de M. Grosso” pelo V. de Taunay, pg. 94

afim de fazer ver a serie de amargos revezes que soffreu na ultima phase de sua vida, o Capitão-mór, contribuindo, até certo ponto, para a attitude de completo retrahimento que o fez conservar-se arredio á política e á administração até o fim da sua existência.

Culminou a série de golpes soffridos pelo Capitão-mór a morte de sua esposa, companheira de muitos annos, que o destino fez que o precedesse ao túmulo, precipitando, assim, o desfecho da sua existência. Perdeu ainda duas filhas – as de nome Umbelina, casada com Fco. Nunes Martins, falecida em 1844 deixando 8 filhos e a de nome Rita, casada com o sargento-mór José Maria Ferreira, morta em ... deixando 2 filhas, em terna idade. Diante de tantos e tão acerbos lances não lhe esmoreceu o ânimo nem lhe arrefeceu a fé – crente, convicto, cathólico á antiga, o Capitão-mór via nesses golpes successivas provocações, com que Deus o experimentava e aos seus, e o seu testamento, – bello e eloqüente documento em que se retrata a sua alma – é um atestado dos seus piedosos sentimentos que até o fim da vida o acompanharam.

Votou André Gaudie Ley toda a sua actividade dahi por diante aos seus negócios particulares, no remansoso seio da família, já então numerosa pela descendência que rapidamente se multiplicara.

A phase de acção pública, caracterisada pela sua ingerência nos negócios da Província, em relevantes cargos que a confiança dos seus contemporâneos lhe commettera, tinha passado: com a idade avançada augmentaram-se-lhe os encargos de família, de que foi sempre extremoso chefe e elle circunscreveu-se a um circulo de restricta intimidade, fora do qual nenhuma referencia se encontra ao sue nome nas chronicas da época.

Em Goyaz fez o Capitão-mór casar duas filhas – Rita Delfina o Marianna Joaquina, a primeira com um Brandão, parente de Antonio Luiz Brandão, marido de

CAPITULO X

D. Bárbara e a segunda com João Fleury de Camargo, de importante família goyana, que residira em Cuyabá, onde, em 1834, exercera o cargo de Vereador Municipal ⁽²¹⁾.

Rita delfina Gaudie tendo se enviuvado logo, contrahiu segundas núpcias em Cuyabá, a 17 de Novembro de 1842, recebendo por esposo o sargento-mór José Maria Ferreira, também viúvo.

As outras filhas do Capitão-mór também se casaram em Cuyabá, a de nome Constança Carolina com o Doutor José da Costa Leite Falcão, em 21 de Fevereiro de 1841, a de nome Maria Antonia com o Capitão Antonio de Cerqueira Caldas, depois Barão de Diamantino, em 20 de Novembro de 1842 e a de nome Luiza Olympia com o Commendador e Te. Cel. Luiz Moreira Serra, em 25 de Abril de 1846.

Três dos seus filhos igualmente se tinham casado: André com Rita de Campos Maciel, de importante família Cuyabana, Joaquim com D. Catharina Dulce Nunes, irman da Baroneza de Poconé e Antonio com D. Marianna Rosa da Silva Albuquerque, filha do Te. Albuquerque e netta do Capitão-mór. De forma que ao morrer em 1852, deixou o Capitão-mór casados 12 dos seus filhos, excepção apenas do Dr. João Gaudie Ley, que morrera solteiro e o Dr. Luiz Gaudie Ley, que veio a casar-se annos depois, no Rio de Janeiro.

(21) Vide acta da Câmara Municipal, na Revista “O Archivo” de Cuyabá, anno 1 n. 4.

Morte do Capitão-mór – (1852) – Retrospecto da sua vida e da sua acção na sociedade Cuyabana.

Temos chegado ao fim deste estudo histórico-genealógico na parte referente ao Capitão-mór André Gaudie. Após alguns annos dedicados á família e a boa disposição dos seus negócios particulares, o digno varão, cercado de seus filhos e nettos aureolado pela estima publica a que fizera jus pelas peregrinas virtudes, cerrou para sempre os olhos á luz da vida no dia 17 de Setembro de 1852, nesta mesma cidade de Cuyabá a que o vinculavam os mais doces laços de affectividade.

Governava a Província como Vice-presidente o Sr. Augusto Leverger, depois Barão de Melgaço, seu intimo amigo e de seu filho Joaquim Gaudie Ley, e os seus funeraes, realisados no mesmo dia, embora destituídos de sumptuosidade, conforme desejo expresso em seu testamento, foram concorridíssimos, sendo-lhe prestadas todas honras fúnebres a que tinha direito pela sua elevada patente. ⁽²²⁾

O seu corpo foi inhumado no Consistório da Irmandade do Senhor Bom Jesus, na Sé Cathedral, onde,

(22) Deixou o cap.-mór o seu testamento feito em data de 19 de Fevereiro de 1851 o que vai transcripto no fim desta obra, – notável documento psicológico, pela rara fidelidade e minucioso cuidado que o dictaram.

O seu inventario, iniciado em 12 de Outubro do mesmo anno de 1852, sendo inventariante o seu filho Joaquim, foi ultimado, pelo julgamento da partilha, em 16 de Novembro de 1853, elevando-se o monte partível 95.018\$118 em casas, escravos, títulos e bens móveis.

até pouco tempo, ainda se via piedosa inscrição assignalando o lugar em que elle jaz para sempre.

E assim encerrou-se, após longos annos de serviços á terra matto-grossense, a vida desse notável e prestante cidadão, que relevante e nobilíssimo papel na historia, cabendo-lhe assignalada influencia na evolução político-administrativa de Matto Grosso, num dos seus mais difficeis períodos, qual o da transição do regimen colonial para a autonomia de que hoje amplamente gosamos.

Espírito liberal e tolerante, herdára André Gaudie Ley dos seus antepassados irlandezes essas excellentes virtudes cívicas que lhe exornaram a vida e hoje fazem a justa ufanía dos seus descendentes.

Na sua longa e proveitosa existência consagrada ao culto da Pátria e ao amor da Família não há sequer a mais leve mancha desabonadora do seu character impoluto: delle só encontramos nos escassos mas authenticos e fidedignos documentos, bem como na copiosa tradição oral, referencias lisonjeiras e honrosas.

A sua biographia enche um vasto capitulo de nossa historia e a respeito della se pode com justeza dizer, como João Mendes, nas suas "Algumas notas genealógicas" pg. 209: "A Historia das nações não é, sinão, a biographia dos indivíduos, a chronica das famílias, os annaes das povoações, formando tudo isso um conjunto de tradições gloriosas."

Fim da Primeira Parte

(Cuyabá, Junho e Julho, 1921)

O Capitão-mór André Gaudie Ley e a sua descendência

(Ensaio de reconstituição histórico-genealógica)

SEGUNDA PARTE

A descendência

Estudada como ficou, na primeira parte, a vida do Capitão-mór André Gaudie Ley, atravez da sua tríplice actuação na família, na sociedade e na administração publica, passamos a desenvolver, nesta segunda parte, o esboço genealógico da descendência daquelle illustre varão.

Si a primeira parte, pelo seu character rigorosamente histórico, se nos deparou trabalhosa, dada a carência de documentos escriptos, nesta outra não menor esforço houvemos mister dispender, sinão qualitativa, ao menos quantitativamente, procurando colligir dados e informes oriundos das diversas localidades por onde se ampliou, ramificando-se, a arvore frondosa da linhagem dos Gaudie.

O mesmo escrupuloso cuidado e a mesma rigorosa exactidão que buscamos manter em face do ensaio histórico, ao tracejarmos o perfil do austero patriarcha da família Gaudie Ley, enquadrando-lhe a figura naquella phase agitada, borrascosa, e ao mesmo tempo

interessantíssima em que elle viveu, dictaram-nos, nesta reconstrucção genealógica, a linha de proceder inflexível, atendo-nos quanto possível ás melhores fontes informativas e buscando escoimar este trabalho de quaesquer erros de chronologia ou nomenclatura.

Explicadas nessa ligeira digressão as linhas geraes desta segunda parte, passamos a iniciar desde logo o seu desenvolvimento.

Teve o Capitão-mór André Gaudie Ley, 15 filhos, conforme ficou exposto no Capitulo VIII da primeira parte e, com excepção do nome Luiz, que é o nono na ordem de idade, os demais cresceram, constituindo-se cada um delles o objecto de cada um dos 14 Capítulos em que se subdivide esta segunda parte:

AUGUSTA	Capitulo I
JOÃO	Capitulo II
BARBARA	Capitulo III
UMBELINA	Capitulo IV
ANNA	Capitulo V
ANDRÉ	Capitulo VI
JOAQUIM	Capitulo VII
RITA	Capitulo VIII
MARIANNA	Capitulo IX
CONSTANÇA	Capitulo X
MARIA	Capitulo XI
ANTONIO	Capitulo XII
LUIZA	Capitulo XIII
LUIZ	Capitulo XIV

CAPITULO I

D. Augusta Rosa de Pádua Fleury

Augusta Rosa, primeira filha do casal Poupino-Gaudie, nasceu em Cuyabá a 13 de Agosto de 1809 e casou-se a mesma cidade a 29 de Novembro de 1823, com depois Commendador Antonio de Pádua Fleury, goyano, o arraial de Santa Cruz, filho do ajudante João Fleury do Couto e D. Rosa Maria de Lima, naturaes de Trahiras. O marido de D. Augusta, pelo importante papel que desempenhou na sociedade contemporânea, merece que se lhe synthetise a biographia nas curtas linhas seguintes:

Nasceu Antonio de Pádua Fleury, em 1795, tendo começado a sua carreira como negociante, fixando a sua residência em Cuyabá, onde se casou, exercendo aí vários cargos de nomeação e eleição popular.

Fez parte do Conselho da Presidência, foi membro do Conselho Provincial, a que presidiu, tendo, em 1836, entrado na lista tríplex de Senador é na penúltima legislatura da Assembléa geral foi enviado á Câmara temporária como representante de Matto Grosso.⁽¹⁾

Transferindo a sua residência para Goyaz, após os acontecimentos da "Rusga", foi nomeado Coronel chefe da Legião da Guarda Nacional daquela cidade; incluído, na escolha da respectiva Assembléa, na lista dos Vice-presidentes da sua província desde a promulgação do ato addiciona, tendo exercido a suprema administração a mais de um período (1846 e 1848 a 1849).

Homem de idéas adiantadas, possuindo possuindo fartos recursos, auxiliou por mais de uma vez as despezas geraes

(1) – Serviu ainda como Juiz de Orphãos e Ausentes no governo André Gaudie Ley.

e provincias, já por meio de valiosa coadjuvação, como fez em 1825, 1831 e 1842, já emprestando dinheiro á Fazenda Publica, sem juros e sem prazo, como fez em 1837 e 1851.

Devem-se-lhe grandes melhoramentos effectuados na sua Província, taes como a fundação da, aldeia indígena "Pedro Affonso", a illuminação pública da capital e a fundação ali da primeira typographia, iniciativas estas para as quais generosamente contribuiu.

Essas benemerências, reconhecidas pelo Governo Imperial, lhe grangearam os titulos de Cavalheiro Commendador da Ordem de Christo.

Antonio de Pádua Fleury faleceu em Goyaz, no anno de 1859, deixando do seu consorcio com D. Augusta Rosa os nove filhos seguintes:

MARIANNA	§ 1
ROSA	§ 2
ANDRÉ	§ 3
JOÃO	§ 4
ANTONIO	§ 5
AUGUSTO	§ 6
LUIZ	§ 7
AUGUSTA	§ 8
LAURINDA	§ 9

§ 1

MARIANNA AUGUSTA DE PÁDUA FLEURY – nascida em Cuyabá, baptisada em 23 de Janeiro de 1825. Morreu em estado de solteira.

§ 2

ROSA GAUDIE FLEURY RODRIGUES DE MORAES – nasceu em Cuyabá, aos 18 de Março de 1827 e falleceu em Goyaz em 27 de Janeiro de 1855. Casou-se com o Dr.Theodoro Rodrigues de Moraes, médico do Corpo de Saúde do exercito, nascido em Jaraguá, Província de Goyaz, em 9 de Novembro de 1816 e fallecido no Rio de Janeiro, em 12 de Junho de 1897. Como o seu sogro,

o Commendador Pádua Fleury, e o sogro deste, o Capitão-mór André Gaudie, o Dr. Moraes desempenhou preponderante papel no meio em que viveu. Medico muito competente e humanitário, exerceu a sua clínica durante muitos annos gratuitamente. Foi deputado geral pela sua Província, cujo governo assumiu, na qualidade de Vice-presidente, em 1873 e 1879. Promovido em 1878 a Tenente-Coronel e nomeado pouco depois Cirurgião-mór do exercito, o Dr. Moraes transferiu a sua residência, em 1884, para o Rio de Janeiro, onde falleceu, já viúvo, no elevado posto de médico general do exercito. ⁽²⁾

Do enlace Gaudie Fleury-Moraes originaram-se os 7 filhos seguintes:

- 1) Jeronymo
- 2) Augusta
- 3) Luiza
- 4) Antonio
- 5) Rosa
- 6) Maria Amélia
- 7) Umbelina

1.º

Major Jeronymo Augusto Rodrigues de Moraes, já fallecido, foi casado com D. Maria Mascarenhas Rodrigues de Moraes. Faltam-me informes quanto á sua descendência.

2.º

D. Augusta Luiza Rodrigues de Moraes Fleury – casada com o seu parente João Fleury de Camargo. (†)

3.º

D. Luiza Augusta Rodrigues de Moraes Jardim – casada com o Dr. Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim, ambos já fallecidos.

(2) Estes informes, bem como outros referentes ao ramo Fleury-Moraes, me foram gentilmente ministrados pelo Dr. Floriano Rodrigues de Moraes, advogado, residente em S. Paulo, e pertencente ao referido ramo familiar.

4.º

Dr. Antonio Augusto Rodrigues de Moraes, formado em Direito, casado com D. Maria Eugenia Vasconcellos Rodrigues de Moraes. Residem em S. Paulo. O Dr. Moraes foi Chefe de Policia e Juiz de Direito em Matto Grosso.

Teve o Dr. Moraes os 14: filhos seguintes:

2-1 Theodoro Jeronymo Rodrigues de Moraes, professor normalista em S. Paulo, casado com D. Joanna Correa Rodrigues de Moraes.

2-2 Floriano Rodrigues de Moraes, nascido em Cuyabá, em 1885, bacharel em Direito, casado, em primeiras núpcias com D. Maria Carmelita Escorel Rodrigues de Moraes e, em segundas, com D. Cândida Penteado Rodrigues de Moraes.

2-3 D. Rosa Amélia Rodrigues de Moraes Russo, (†) casada com o Coronel Vicente Russo do Amaral.

2-4 D. Leonor Rodrigues de Moraes Apocalypse, casada com o Dr. Raúl Apocalypse.

2-5 João José Rodrigues de Moraes, bacharel em Direito.

2-6 D. Izabel Augusta Rodrigues de Moraes, solteira.

2-7 D. Carlinda Augusta Rodrigues de Moraes, solteira.

2-8 Carlos Adolpho Rodrigues de Moraes.

2-9 Joaquim José. (†)

2-10 Jeronymo José (†)

2-11 André (†)

2-12 Rosa Augusta. (†)

2-13 Alice Augusta. (†)

2-14 Maria Luiza (†)

5.º

D. Rosa Emilia Rodrigues de Moraes, solteira (†)

6.º

D. Maria Amélia Rodrigues de Moraes, solteira.

7.º

D. Umbelina Euphrosina Rodrigues de Moraes Jardim, (†) casada com o Coronel Luiz Rodrigues de Moraes Jardim.

§ 3

CONSELHEIRO ANDRÉ AUGUSTO DE PADUA FLEURY – nascido em Cuyabá, a 8 de Abril de 1830, casou-se, no Rio de Janeiro, com D. Paulina Euphrosina Faro Fleury. Formado em Direito pela Faculdade de S. Paulo, exerceu elevados cargos no antigo regimen, começando pela secretaria de Estado dos negócios da Justiça, onde serviu muitos annos, aposentando-se como Director Geral. Presidiu as Províncias de Santa. Catharina e do Ceará (1878 e 1879); foi representante da de Goyaz, na 18ª legislatura, tendo feito parte, como ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, do gabinete Paranaguá de 3 de Julho de 1882; foi ainda Director da Faculdade de Direito de S. Paulo, (1883-1890), Presidente da Comp. Brasil Industrial e membro do Conselho do Imperador. Os seus profundos conhecimentos, alliados a uma idoneidade incommum, fizeram com que o Governo o nomeasse em commissão para ir estudar, na Europa, os diversos systemas penitenciários, tendo apresentado valioso relatório a respeito do assumpto. Deixou vários trabalhos escriptos, tendo publicado, alem do já referido estudo acerca do systema penitenciário uma interessante monographia, acerca d "O Presídio Fernando de Noronha e as suas as prisões" e o discurso proferido na Câmara, em 10 de Maio de 1882, na discussão do orçamento da Agricultura. ⁽³⁾

§ 4

DESEMBARGADOR JOÃO AUGUSTO DE PÁDUA FLEURY – nascido em Cuyabá, a 4 de Agosto de 1831, seguiu a carreira da magistratura, casando-se, em S. Paulo, com

(3) Vide Sacramento Blake, Dicc. Bibliog. edição de 1883, V. I pg. 78.

D. Maria da Gloria de Souza Fleury, deixando numerosa descendência espalhada, pelo interior daquelle Estado. ⁽⁴⁾ Foi (designado para servir na Relação de Cuyabá, em 30 de Julho de 1881, exerceu as funções de Procurador da Corôa e Presidente do Tribunal, seguindo, em 1882, para a Côrte, em gozo de licença. Removido, por decreto de 25 de Julho desse anno, para a relação da Côrte, não voltou mais a Matto Grosso, onde soffrera guerra por parte dos conservadores, visto ser filiado ao partido liberal. Na "Genealogia Paulista.na" de Luiz Gonzaga Leme, vol. IV, pg. 133, encontra-se a descendência de uma de suas filhas - Rosa de Pádua Fleury.

§ 5

CORONEL ANTONIO AUGUSTO DE PADUA FLEURY, foi casado duas vezes, sendo a primeira com D. Francisca Barros de Pádua Fleury. Ignoro o nome da sua segunda, esposa. Não pude obter informações acerca da sua descendência.

§ 6

DR. AUGUSTO CESAR DE PADUA FLEURY, formado em sciencias jurídicas e sociaes, pela Faculdade de S. Paulo, casou-se com D. Maria Gertrudes Alves Ribeiro, da família do Barão de Poconé. Seguiu carreira diplomática e falleceu em Paris, deixando, três filhas:

- 1) Augusta Christina
- 2) Maria Augusta
- 3) Anna Maria

1.º

D. Augusta Christina Pádua Fleury, solteira.

2.º

D. Maria Augusta Pádua Fleury, solteira.

(4) Vide "Genealogia Paulistana" de Luiz Leme, v. IV pg. 132 e 133. O actual Juiz de Direito de Faxina Dr. José Pires Fleury é filho do Desembargador J. Augusto.

D. Anna Maria Pádua Fleury de Albuquerque – viúva do Dr. João Cavalcanti de Albuquerque, de cujo enlace houve dois filhos:

2-1 Maria Emilia

2-2 Joanna.

§ 7

DR. LUIZ AUGUSTO DE PADUA FLEURY, casado com Béca Americana de Pádua Fleury, ambos já fallecidos. Nada pude saber da sua descendência.

§ 8

D. AUGUSTA DE PADUA FLEURY CURADO (†) casada com o Desembargador Jeronymo José de Campos Curado. (†) deixaram numerosa prole, em Goyaz.

§ 9

D. LAURINDA DE PADUA FLEURY, solteira. (†)

CAPITULO II

João Gaudie Ley (Dr.)

João, o segundo filho do Capitão-mór André Gaudie Ley, nasceu em Cuyabá, a 15 de junho de 1811, tendo falecido em Goyaz, em 1839, sendo o único dos filhos do Capitão-mór que não deixou descendência.

Iniciou sua carreira na Milícia da antiga Província, na qual atingiu até o posto de Tenente da 1ª Companhia de Cavallaria da Legião do Cuyabá, (5) tendo, após, deixado as armas pelo Direito, formando-se pela Faculdade de S. Paulo, sendo provavelmente o primeiro bacharel mattogrossense formado no paiz, attenta a circumstancia de haverem sido creados os cursos jurídicos em 11 de Agosto de 1827, sendo installado o de S. Paulo em 1 de Março de 1828. (6)

Depois da sua formatura foi nomeado juiz substituto da Comarca de Cavalcanti e, preenchido o interstício legal, juiz de direito da Comarca de Palma, ambas em Goyaz, donde foi em seguida removido para a de Poconé, nesta então Província. Quando se dirigia para tomar posse de sua nova Comarca foi assassinado por uma patrulha, a tiros de revolver, no lugar denominado Anicuns.

Este trágico acontecimento que sacrificou, aos 28 annos, uma vida que se iniciara sob os mais favoráveis auspícios e cheia das mais risonhas esperanças, foi o epílogo doloroso de um lamentável drama de família, acerca do qual existem as mais descontraçadas versões, sendo certo, entretanto, prender-

(5) Patente de 20 de Agosto de 1828, assignada por Jeronymo J. Nunes.

(6) “Farol Paulistano” de 5 de Março de 1828.

se o caso á morte de Antonio Luiz Brandão, cunhado do Dr. João Gaudie e primeiro marido de D. Rita Delphina, filha do Capitão-mór.

Os factos que precederam e se seguiram ao assassínio do Dr. João Gaudie, vem narrados com certa minuciosidade nos Annaes do Parlamento Brasileiro, referentes á Câmara dos Deputados, 2º anno da 4ª legislatura, sessão de 1839, tomo I, págs. 454 e seguintes.

De tal gravidade se antolharam esses factos, que pela posição social da victima e sua família, quer pelas circumstancias de prepotência e mandonismo official de que se revestiu o crime, que tiveram longa repercussão, indo echoar no Parlamento imperial, sendo commentado da maneira mais acrimoniosa a attitude do então Presidente de Goyaz Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, a quem cabe grande responsabilidade pelo succedido.

Em sessão de 18 de Junho de 1839 o Deputado Marinho apresentou á Câmara o seguinte requerimento, datado do dia anterior:

“Requeiro que se peça ao Governo informações sobre o assassinato perpetrado na pessoa do Dr. João Gaudie Ley, Juiz de Direito nomeado para a Comarca de Palma e substituto da de Cavalcanti; e ultimamente nomeado para a de Poconé, na Província de Matto Grosso, assassinato que se diz fora perpetrado por uma patrulha, todas as informações possíveis a respeito desse facto” Apresentado um additamento ao pedido pelo Deputado Henriques de Resende, em que se perguntava si havia “motivos de receios pela paz da Província de Goyaz em razão deste assassinato” foi o requerimento sujeito a longa e vehemente discussão, na qual tomaram parte os Deputados Marinho, Limpo de Abreu, Ramiro, Carneiro de Leão, Navarro de Abreu, Peixoto de Alencar e Azevedo, favoráveis á sua approvação e Andrade Machado, Clemente Pereira, Carneiro da Cunha, Montezuma e Souza Martins, contrários á mesma.

Foi Antonio Navarro de Abreu, deputado matto-grossense, um dos mais vehementes accusadores do Presidente de Goyaz, chegando a exclamar, no final do seu discurso: “Este facto é horroroso e não sei como o Governo conserva este Presidente! Deveria talvez mais dizer, mas infelizmente não posso. É sorte minha ver todos os meus parentes barbaramente assassinados, estou quasi reduzido á unidade, e só me resta conformar-me com os desígnios da Divina Providencia!” (7)

Terminou o deputado Marinho com retirar o seu requerimento, declarando haver conseguido o seu fim, que era o de chamar a atenção do governo para esse facto, voltando, entretanto, as occorrencias de Goyaz a occupar a atenção do Parlamento nas sessões da Câmara de 23 e 30 de Julho seguinte. (8)

Resalta do exame dos documentos e peças do debate em torno do famigerado caso que o Dr. João Gaudie foi morto em caminho, cerca de meia noite, depois de morto um escravo que o acompanhava e procurara defendel-o.

É evidente que a sua morte se deu á traição e elle buscava cautelosamente evitar um encontro, viajando fora de horas, quando foi surprehendido pela escolta, que, de ordem do Presidente de Goyaz, o procurava.

A portaria determinando a sua prisão era concebida nos termos seguintes:

«Tendo sido assassinado com um tiro de pistola, publicamente, em uma rua desta cidade, hoje ás nove horas da manhan, o sargento mor Antonio Luiz Brandão, inspector interino da Thesouraria de fazenda desta Província, por um camarada do Dr. João Gaudie Ley, de nome D. Miguel, natural da Bolívia, atapuyado, estatura

(7) Antonio Navarro de Abreu, allude o seu parentesco com os Gaudie pois sua mãe era D. Maria Thereza Caldas, irman de J. Poupino e D. Marianna. Vindo o velho Navarro a fallecer em Cuyabá a sua viúva casouse, em 31 de Outubro de 1825, com o Desembargador Antonio José da Veiga. O segundo Navarro morreu no Rio em 1845.

(8) Annaes de 1839, vol. II, pgs. 335 e 409.

ordinária, de trinta e tantos annos de idade, sua língua natural é a hespanhola, e falla mal o portuguez, acompanhado de um escravo do mesmo doutor, do nome Euquerio, crioulo, estatura ordinária, cheio de corpo, bexigoso, e nariz chato, e não deixando duvida que um tal assassinato fôra ordenado pelo dito Dr. João Gaudie Ley: ordena o Presidente da Província ao sr. Juiz de Paz de Anicuns, que debaixo da sua mais restricta responsabilidade, expeça as mais terminantes ordens para serem presos os ditos D. Miguel, Euquerio e Dr. Gaudie, empregando para isso guardas nacionaes e qualquer pessoa do povo, e usando da força das armas para fazer estas prisões, quando encontre resistênciã; e fazendo envial-os, logo que forem presos para esta Capital com toda a segurança e boa escolta, que será aqui paga dos soldos que tiverem vencido. — Luiz Gonzaga de Camargo Fleury.»

O Presidente de Goyaz exorbitava as suas attribuições, arrogava-se o direito de apreciar circumstancias que só á Justiça competia provar e mostrava-se, sem duvida, parcial e violento nessa ordem de prisão illegal.

O Dr. Gaudie, conhecedor dos seus direitos, resistiu á ordem absurda e foi victimado pela escolta, alta noite, na estrada deserta de Anicuns.

Os factos anteriores a este crime têm um intimo encadeamento com uma lastimável tragédia culminada na morte de Antonio Luiz Brandão, que, segundo a versão familiar mais verosimil, inflingia maus tratos e sevicias á sua mulher D. Rita, pelo que deliberara o Dr. João Gaudie trazel-a em sua companhia para Cuyabá.

Fossem, entretanto, outros os factores desses acontecimentos, elles não deixam de constituir-se em um successo que, por sua natureza intima, escapa á analyse deste trabalho, no qual apenas se regista a lamentabilissima occorrenciã que teve tão lúgubre desfecho.

CAPITULO III

D. Bárbara Virginia Gaudie Brandão

Nasceu a terceira filha do Capitão mor André Gaudie Ley em 11 de Agosto de 1812, como consta do termo de batismo existente no archivo ecclesiastico, e casou-se, em 16 de Agosto de 1829, com Antonio Luiz Brandão, mineiro, natural de Pitanguy, bispado de Marianna, e filho legitimo de Joaquim Luiz Brandão e D. Joanna Luiza.

D. Bárbara falleceu nesta cidade a 17 de Janeiro de 1868, sendo sepultada no cemitério do Senhor Bom Jesus, onde até ao presente ainda se vê o seu jazigo, junto ao muro dos fundos, com uma inscripção allusiva ás datas do seu nascimento e da sua morte.

Antonio Luiz Brandão sobreviveu-lhe dezeseis annos, vindo a fallecer em 25 de Maio de 1884, na idade de 84 annos, tendo occupado, na Província, diversos cargos, entre os quaes o de Director do Serviço de Catechese, que serviu vários annos, e, ao morrer, tinha o posto de Brigadeiro, como se pode verificar pelos jornaes e documentos coevos.

Do casamento de D. Bárbara com Antonio Luiz Brandão proveio apenas uma filha

MARIANNA AMELIA § único

Nascida em 1831, a qual foi casada com João Gualberto de Mattos, fallecendo em plena mocidade, (9) deixando três filhinhos, que foram creados pelos avós maternos.

(9) Não pude precisar a data de sua morte, a qual deve ter occorrido entre 1848 e 1851, pois, em 18-1 de 1852 João Gualberto casava-se, em segundas núpcias, com D. Guilhermina de Mattos.

D. Marianna morreu a 20-7-1850, com 19 annos, e foi enterrada na Igreja dos Passos.

§ único

MARIANNA AMELIA BRANDÃO DE MATTOS — deixou do seu casamento com João Gualberto de Mattos os três filhos seguintes:

- 1) Bárbara
- 2) Antonio
- 3) João

1.º

Bárbara Maria do Carmo Brandão - (Baroneza do Diamantino) nasceu em 16 de Julho de 1846, casou-se em 11 de Agosto da 1866 com o Tenente de Engenharia Herculano Carlos Ferreira Penna, filho do Conselheiro Herculano Ferreira Penna, que presidira a Província de 8 de Fevereiro de 1862 a 12 de Maio de 1863; enviuvando-se logo, casou-se segunda vez, em 1875, com o Barão de Diamantino, Antonio de Cerqueira Caldas, a quem deixou viúvo, pelo seu fallecimento occorrido em 20 de Dezembro de 1878. Do primeiro consorcio não teve filhos, deixando, porem, do seu casamento com o Barão de Diamantino, uma filha:

2-1 Amélia, nascida em 16 de Fevereiro de 1876 e casada, em 12 de Julho de 1892, com o Desembargador João Carlos Pereira Leite, de cujo enlace houve os filhos seguintes:

3-1 Bárbara, casada com o negociante Frederico Teixeira, 6 filhos

- 4-1 Sebastião
- 4-2 Adolpho
- 4-3 Custodia
- 4- 4 Nair
- 4-5 Rosa Amélia (†)
- 4-6 Frederico

3-2 Maria Josepha, casada com Joaquim Corrêa de Arruda, 7 filhos

- 4-1 Emilio
- 4-2 Antonia

CAPITULO IV

D. Umbelina Clara Gaudie Nunes

Occupa Umbelina Clara o quarto lugar na seriação das filhas do Capitão-mór, pela ordem de idade, tendo ocorrido o seu nascimento em 21 de Agosto de 1813, conforme ficou exposto na I Parte deste trabalho, relativa aos filhos de André Gaudie Ley.

Umbelina Clara recebeu por esposo, em 10 de Janeiro de 1830, a Francisco Nunes Martins, irmão de Manoel Nunes da Cunha, Barão de Poconé.

Vários foram os entrelaçamentos entre os Gaudie Ley, de Cuyabá, e a família Nunes — além do casamento de D. Umbelina com Francisco Nunes podemos ainda citar o de Joaquim, 7.º filho do Capitão-mór, com D. Catharina e D. Idalina, e o do Dr. Augusto César de Pádua Fleury com D. Maria Gertrudes Alves Ribeiro (Nunes pela linha ascendente materna), que vêm referidos nos Cap. I e VII desta obra.

D. Umbelina falleceu muito moça, em 1844 e seu marido pouco lhe sobreviveu, succumbindo a uma neoplasia facial, em 1853, deixando o casal Gaudie-Nunes os 9 filhos que constam da seguinte relação:

MARIANNA	§1
ANDRÉ	§2
MARIA RITA	§3
SENHORINHA	§4
FRANCISCO	§5
ROSALINA	§6
BARBARA	§7
JOAQUIM	§8
BENTO	§9

4-3 Maria Augusta

4-4 João Baptista

4-5 Cyrillo

4-6 Carlos (†)

4-7 Anna Amélia

3-3 Antonio - estudante de medicina.

3-4 Anna Jacintha, casada com o Desembargador José

Barnabé de Mesquita, 5 Filhos

4-1 Guy

4-2 Agenor (†)

4-3 Yvette (†)

4-4 Amadeu

4-5 Maria Amélia

3-5 Rita

3-6 Luiz Benedicto (†)

3-7 João Carlos (†)

3-8 Luiza

3-9 Amélia

3-10 Maria da Gloria (†)

3-11 Maria das Dores, gêmeas

3-2 Laura

3-13 Benedicto

3-14 José Carlos

2.º

Antonio Luiz Brandão Netto — que foi casado com D. Demethilde Osório (depois Metello). Falleceu na Europa, sem geração.

3.º

João Brandão — morto em criança, em consequência de queimaduras recebidas numa explosão.

§1

MARIANNA VIRGINIA NUNES — n. 1831, casou-se em 23 de Junho de 1854 com Luiz Rodrigues de Sampaio e teve 3 filhos:

- 1) Umbelina
- 2) Thereza, gêmeas
- 3) Luiz

1.º

Umbelina Nunes de Sampaio - morreu solteira.

2.º

Thereza Nunes de Sampaio — morreu solteira.

3.º

Luiz Nunes de Sampaio.

§2

ANDRÉ GAUDIE NUNES, n.1832, casado com D.Antonia Nunes da Cunha. Sem descendência.

§3

MARIA RITA GAUDIE NUNES — n. 1834, casada com Sebastião de Souza e Oliveira, faleceu em 1859, sem descendência.

§4

SENHORINHA GAUDIE NUNES — n. 1835, casou-se com o Capitão João Teixeira de Brito, teve 8 filhos; dos quaes 6 morreram pequenos, sobrevivendo 2:

- 1) Maria Rita
- 2) Marcos

1.º

Maria Rita Teixeira de Figueiredo, casada com José Martins de Figueiredo.

2.º

Marcos de Figueiredo.

§5

FRANCISCO NUNES MARTINS — n. 1837, morreu solteiro, em 1907.

§6

ROSALINA DOS PRAZERES NUNES — n. 1838, casada com o Alferes Manoel Corrêa da Silva, 2 filhos:

- 1) Rosalina
- 2) Mathilde

1.º

Rosalina Nunes Corrêa.

2.º

Mathilde Nunes Corrêa.

§7

BARBARA NUNES — n. 1840, casada com Salustiano Servulo da Cruz, falecida em 1867, teve 6 filhos:

- 1) João
- 2) Salustiano
- 3) Maria Rosalina
- 4) Joaquim
- 5) Antonio
- 6) Bárbara

1.º

João Boaventura da Cruz — funcionario aposentado da E. Politechnica do Rio, casado com D. Elvira Cruz, sem descendência.

2.º

Salustiano Servulo da Cruz — solteiro.

3.º

Maria Rosalina — solteira.

4.º

Joaquim Francisco Ramos da Cruz, morreu solteiro, em 1891.

5.º

Antonio — morreu com 4 annos.

6.º

Bárbara Nunes Nogueira — viúva de Generoso Nunes Nogueira, sem filhos.

§8

JOAQUIM PASCHOAL NUNES MARTINS — (†) em estado de solteiro.

§9

BENTO GAUDIE NUNES — morto em criança.

CAPITULO V

D. Anna de Alvim Gaudie de Albuquerque

É este um dos ramos genealógicos da família Gaudie Ley que atingiram o maior desenvolvimento, pelo grande numero de descendentes espalhados por diversas localidades do paiz.

D. Anna de Alvim, nascida em 15 de Outubro de 1814, casou-se no dia 10 de Janeiro de 1830, com o Tenente Joaquim da Silva Albuquerque, tendo desse consorcio 16 filhos, alem de 2 que morreram em menor idade.

O fallecimento de D. Anna ocorreu em 2 de Dezembro de 1867, sendo ella victimada pela varíola, na sua primeira manifestação nesta cidade.

Nessa mesma occasião perdera o casal Albuquerque um filho já moço — Brasilindo Satyro de Albuquerque — o que contribuiu para precipitar a morte de D. Anna, seguida logo após da do Tenente Joaquim da Silva Albuquerque, em 27 de Dezembro de 1869, com 70 annos de idade.

Os filhos do casal Albuquerque foram:

MARIANNA ROSA	§1
MARIA CAROLINA	§2, gêmeas
ANNA JOAQUINA	§3
JOAQUIM	§4
ANDRÉ VIRGILIO	§5
ANTONIO LUIZ	§6
LUIZ GENEROSO	§7
AUGUSTA ROSA	§8
UMBELINA DA GLORIA	§9
VIRGINIA	§10

JOÃO BAPTISTA §11
JOSÉ ESTEVÃO §12
CONSTANÇA §13
MOYSÉS AUGUSTO §14
BRASILINDO SATYRO §15
AMELIA AUGUSTA §16
§1

MARIANNA ROSA GAUDIE LEY — casada com seu tio Antonio Gaudie Ley. Teve 5 filhos:

- 1) Antonio
- 2) Maria Amélia
- 3) Antonio
- 4) Anna Adelaide
- 5) Maria do Carmo

1.º

Antonio — morreu em criança.

2.º

Maria Amélia Gaudie Ley (†) - casada com o advogado Francisco Agostinho Ribeiro — sem descendência.

3.º

Antonio Gaudie Ley Filho — (†) casado com sua prima Alzira de Albuquerque - 2 filhos

- 2-1 Marianna (†)
- 2-2 Leopoldina

4.º

Anna Adelaide Gaudie Ley.

5.º

Maria do Carmo Gaudie Ley — falecida com 2 anos, em 1867.

§2

MARIA CAROLINA GAUDIE DE FIGUEIREDO — irman gêmea da anterior, casada, em 1854, com Delfino Augusto de Figueiredo, 6 filhos:

- 1) José

- 2) Balbina
- 3) Marianna
- 4) Joaquim
- 5) Anna
- 6) Manoel Delfino

1.º

José Augusto de Figueiredo — casou-se primeira vez com D. Ursula de Figueiredo, 4 filhos:

2-1 Maria Augusta - casada com Luiz da Costa, 3 filhos:

- 3-1 Ursula
- 3-2 Victoria
- 3-3 Raúl
- 2-2 João
- 2-3 Carolina (†)
- 2-4 Delfino

Enviuvando-se, casou-se em segundas núpcias, mas desconheço a sua descendência do 2.º casal.

2.º

Balbina de Figueiredo — casada, sem descendência.

3.º

Marianna — casada com Evaristo Virginio, sem descendência.

4.º

Joaquim († solteiro.)

5.º

Anna de Figueiredo (solteira.)

6.º

Manoel Delfino de Figueiredo — casado com D. Anna Vaz de Campos, 8 filhos:

- 2-1 Maria da Gloria
- 2-2 Armelinda
- 2-3 Delfino Cid
- 2-4 Fernando
- 2-5 Dinorah

- 2-6 Luiz
- 2-7 Antonio
- 2-8 Benedicto.

§3

ANNA JOAQUINA GAUDIE DE ALBUQUERQUE –
casada com Caetano da Silva Albuquerque, 4 filhos:

- 1) Maria Augusta
- 2) Anna de Alvim
- 3) Caetano
- 4) Joanna

1.º

Maria Augusta de Albuquerque — casada com seu tio
Joaquim da Silva Albuquerque, 3 filhos

- 2-1 Silvina
- 2-2 Joaquim, casado com Maria José de Albuquerque, 3

filhos:

- 3-1 Maria do Carmo
- 3-2 Anna Antonia
- 3-3 Benedicto
- 2-3 Caetano

2.º

Anna de Alvim Albuquerque — casada, com 4 filhos.

3.º

Caetano de Albuquerque — casado com Julieta de
Albuquerque, não tem descendência.

4.º

Joanna de Albuquerque — casada com Augusto de
Albuquerque, sem geração.

§4

JOAQUIM DA SILVA ALBUQUERQUE — casado
com sua sobrinha Maria Augusta (geração no §3 n.1)

§5

ANDRÉ VIRGILIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE –
casado com sua prima Maria José Gaudie Ferreira, 10 filhos:

- 1) André
- 2) Evaristo
- 3) Anna Rita
- 4) Antonio
- 5) Joaquim Virgilio
- 6) José
- 7) Virgilio
- 8) João
- 9) Antonia
- 10) Maria.

1.º

André Virgilio de Albuquerque Filho — casado com
Hermelinda Sampaio, 4 filhos:

- 2-1 Maria Olinda (†)
- 2-2 Oswaldo (†)
- 2-3 André
- 2-4 Constança

2.º

Evaristo de Albuquerque — casado com Anna Antonia
de Albuquerque, em 1.ªs núpcias e, em segundas, com Izabel da
Rocha. Da primeira mulher, 5 filhos:

- 2-1 Maria Antonia (†)
- 2-2 André
- 2-3 Maria Antonia (†)

2-4 Maria José, casada com Joaquim da Silva
Albuquerque (geração já referida no § 3, n.1, 2-2.)

- 2-5 João Pedro
- Da segunda mulher, 5 filhos:

- 2-6 Evaristo
- 2-7 Guilhermina
- 2-8 Izabel
- 2-9 Lino
- 2-10 Maria José

3.º

Anna Rita de Albuquerque — solteira.

4.º

Antonio de Albuquerque — casado com Antonia da
Silva Albuquerque, 8 filhos:

2-1 Maria Constança
2-2 Maria Rita
2-3 Joaquina
2-4 Antonia
2-5 Silvina
2-6 João
2-7 Maria Bárbara
2-8

5.º
Joaquim Virgílio de Albuquerque
6.º
José de Albuquerque
7.º
Virgílio de Albuquerque
8.º
João de Albuquerque — casado com Alzira de Albuquerque, 3 filhos
2-1 Virgílio
2-2 Maria Amélia
2-3 João.

9.º
Antonia de Albuquerque — casada com o seu tio, Luiz Generoso, sem descendência.

10.º
Maria Ferreira de Albuquerque, solteira.

§6
Antonio Luiz da Silva Albuquerque — casado com Anna Damasia de Albuquerque, sem descendência.

§7
Luiz Generoso da Silva Albuquerque — casado, em 1.^{as} núpcias, com Leopoldina de Albuquerque e, em 2.^a com sua sobrinha Antonia de Albuquerque. Desta não teve filhos; da primeira mulher, 8 :

1) Alzira
2) Maria Luiza
3) Luiz

4) Joaquim
5) Bráulio
6) Rosa Alvina
7) Leopoldino
8) Agnello

1.º
Alzira de Albuquerque — casada com seu primo Antonio Gaudie Ley Filho — (Descendência no §1 n. 3 deste Capitulo)

2.º
Maria Luiza de Albuquerque Rebuá — casada com Ângelo Rebuá, 4 filhos:
2-1 Melchiades
2-2 Henriqueta
2-3 Leopoldina
2-4 Ulysses

3.º
Luiz da Silva Albuquerque — casado com Delmira Leite, 6 filhos:
2-1 Leopoldino (†)
2-2 Raul (†)
2-3 Oscar
2-4 Luiz (†)
2-5 Alzira
2-6 Luiz

4.º
Joaquim da Silva Albuquerque — († solteiro)

5.º
Braulio de Albuquerque — casado com, Polixena de Albuquerque, 1 filha
2-1 Leopoldina

6.º
Rosa Alvina — casada com o Dr. Julio Mario Junior (†), sem descendência.

7.º
Leopoldino de Albuquerque — casado com Maria Augusta de Almeida, 2 filhos:

2-1 Florisa

2-2 Clarice

8.º

Agnello Speridião de Albuquerque (engenheiro civil, solteiro)

§8

Augusta Rosa Gaudie de Albuquerque — casada com o Dr. Cirillo Pereira de Albuquerque, 2 filhos:

1) Guilherme

2) Manoel

1.º

Guilherme de Albuquerque (†)

2.º

Doutor Manoel José Pereira de Albuquerque — casado com Ottilia de Albuquerque, 5 filhos cujos nomes ignoro.

§9

Umbellina da Gloria Gaudie Albuquerque († solteira, em 1913)

§10

Virginia Gaudie de Albuquerque, solteira.

§11

João Baptista de Alvim Albuquerque — casado com Antonia de Moraes Albuquerque, 2 filhos:

1)

2) Anna Antonia

1º

.

2.º

Anna Antonia — casada com seu primo Evaristo de Albuquerque (descendência no §5, n.2.º, 2-1 a 2-5)

§12

José Estevão da Silva Albuquerque — o casou-se primeira vez com Amélia de Carvalho, sem descendência, e, segunda, com Luiza de Carvalho, 4 filhos:

1) José Bonifácio

2) Joaquim

3) Christovão

4) Maria Luiza

1.º

José Bonifácio da Silva Albuquerque — casado com Delfina de Queiroz, 6 filhos.

2.º

Joaquim de Albuquerque — solteiro

3.º

Christovão de Albuquerque — casado com Eugenia Alves Corrêa, 4 filhos.

4.º

Maria Luiza — casada com Nicola Canale, 1 filho.

§13

Constança de Alvim Gaudie de Albuquerque — solteira

§14

Moysés Augusto da Silva Albuquerque — casado com D. Policena de Faria, 7 filhos :

1) Julieta

2) Constança

3) Tancredo

4) Maria da Gloria

5) Moysés

6) Ludgero

7) Policena.

1.º

Julieta de Albuquerque — casada com Caetano de Albuquerque, sem geração.

2.º

Constança de Albuquerque — casada com Generoso de Albuquerque, 13 filhos:

2-1 Policena Augusta

2-2 Maria Serginia (†)
2-3 Sergio
2-4 Serginia
2-5 Generoso (†)
2-6 Moysés
2-7 Constança
2-8 Luiz
2-9 Melchiades
2-10 Generoso
2-11 Dario
2-12 Mario
2-13 Octacilio

3.º

Trancredo de Albuquerque – casado com Benedicta
Alves Corrêa, 4 filhos:

2-1 Maria Antonia
2-2 Renato
2-3 Maria do Carmo
2-4 Francisci

4.º

Maria da Gloria Ramoya – casada com Dr. Basílio
Ramoya, 6 filhos:

2-1 Josefina
2-2 Policena
2-3 Brasílio
2-4 Jordames
2-5 Dario
2-6 Julieta

5.º

Moysés de Albuquerque (†)

6.º

Ludgero de Albuquerque – casado com Idalina de
Albuquerque, 4 filhos:

2-1 Airton
2-2 Gerson
2-3 Policena

2-4 Therezina

7.º

Policena de Albuquerque - casada com seu primo
Bráulio de Albuquerque, vide geração no §7 n.5.

§15

Brasilindo Satyro de Albuquerque, - († solteiro, em
1867.)

§16

Amélia Augusta Gaudie Ferreira - casada com Manoel
Ferreira Velho, 6 filhos:

1) Antonio João
2) Anna de Alvim
3) Maria d'Abbadia
4) Albertina
5) João Antonio
6) Alzira

1.º

Antonio João Ferreira - solteiro

2.º

Anna de Alvim - casada. Ignoro o nome de seu esposo e
descendentes.

3.º

Maria d'Abbadia - casada, no município de Coxim.

4.º

Albertina - casada

5.º

João Antonio Ferreira - residente em Coxim, onde
constituiu família.

6.º

Alzira - casada, em primeiras núpcias, com João do
Albuquerque, descendência no §5 n. 8 deste Capitulo; em
segundas núpcias, com João Baptista de Souza, 2 filhos:

2-4 Eurides
2-5 Euridice

CAPITULO VI

André Gaudie Ley-Junior (Te. Cel.)

O Tenente Coronel André Gaudie Ley, sexto filho do Capitão-mór André Gaudie Ley, nasceu nesta Capital em 10 de Setembro de 1817 e foi casado com D. Rita de Campos Maciel, da família Bueno de Sampaio, que conta entre seus membros figuras de destaque social como o P. Francisco Bueno de Sampaio, notável educador e jornalista, falecido em 1890.

Exerceu André Gaudie Ley, por muitos annos, o cargo de Collector das Rendas Provinciaes, no qual foi aposentado por acto de 26 de Setembro de 1870; era, quando falleceu, chefe do Estado maior da Guarda Nacional de Matto-Grosso e gozou sempre de geral benemerência nesta cidade pela sua correcção, probidade e dedicação ao serviço publico.

A elle se refere, com merecidos elogios, Joaquim Ferreira Moutinho, seu genro e autor da “Noticia sobre a Província de Matto-Grosso”, como exactor escrupuloso, consciencioso investigador das nossas cousas, dando-se a curiosos estudos estatísticos, nos quaes se revelava profundo conhecedor dos nossos homens e dos assumptos que se prendem á nossa historia.

Falleceu o Tte. Cel. André Gaudie Ley em 1 de Janeiro de 1873; a sua esposa antecederá-o no tumulo 11 annos, pois a sua morte oocorreu a 5 de Junho de 1862, com 40 annos de idade.

A numerosa prole de André Gaudie Ley Junior é representada, alem de dois filhos mortos em criança, pelos 13 filhos que se seguem:

MARIANNA RITA	§1
ANNA JOSEPHA	§2
MARIA RITA	§3
ANDRÉ	§4
JOÃO	§5
ANTONIO	§6
PEDRO	§7
AMELIA	§8
MANOEL	§9
LUIZ	§10
RITA DE CASSIA	§11
JOAQUIM	§12
MARIA MAGDALENA	§13

Marianna Rita Gaudie Ley — n. 15 de Outubro de 1842, casou-se em 10 de Maio de 1863 com o portuguez Joaquim Ferreira Moutinho, (10) e retirando-se para a cidade do Porto, em 1869, lá veio a fallecer, deixando numerosa descendência.

§2

Anna Josepha Gaudie de Sampaio Maciel — n. em 18 de Junho de 1844, casou-se, em 3 de Maio de 1863, com o depois Commendador Manoel Leite do Amaral Coutinho, de importante família matto grossense, irmão do Dr. Aquilino Leite do Amaral, que representou Matto Grosso na Constituinte republicana e foi depois Senador por este Estado. D. Anna Josepha seguiu para S. Paulo em companhia do seu esposo que para lá transferira residência. Vindo a Cuyabá, posteriormente, aqui falleceu, em 18 de Janeiro de 1874. Deixou do seu consorcio 2 filhas e 2 filhos, que residem em S.

(10) É o auctor da interessante “Noticia sobre a Província de Matto Grosso” muito conhecida entre nós.

Paulo. Os filhos são Juvenal do Amaral e o Dr. Tancredo Leite do Amaral Coutinho. Juvenal do Amaral é pai das senhorinhas Dircéa, Maria de Lourdes e Nair do Amaral. O Dr. Tancredo do Amaral, ex-professor da Escola Normal de S. Paulo, formado em Ciências jurídicas e sociais pela Faculdade dessa capital, ocupou vários cargos na magistratura paulista, achando se hoje aposentado como Juiz de Direito de S. Isabel. É uma, figura de destaque no meio intellectual paulistano, notável orador, sócio correspondente do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro, jornalista brilhante, tendo feito parte da redacção de vários jornaes, notadamente o “Correio Paulistano”. Escreveu varias obras que Sacramento Blake menciona no seu Dicionário Bibliographico vol.VII, pág. 248. Reside actualmente em S. Bernardo e tem os seguintes filhos: — Floriano do Amaral e D. Marina do Amaral Costa, casada com B. Ferreira da Costa.

§3

Maria Rita Gaudie Ley - solteira

§4

André Gaudie Ley — residiu muitos annos no Rio de Janeiro, onde se casou com D. Alzira Barbosa. Falleceu em 1904, deixando 3 filhos:

- 1) Alzira
- 2) Adélia
- 3) André

1.º

Alzira Gaudie Ley — casada com o Dr. Francisco de Castro Soares

2.º

Adelia Gaudie Ley - casada com o Dr. Nicoláo Rodrigues França Leite, 3 filhos:

- 2-1 Nicoláo
- 2-2 Genny
- 2-3 Paulo

3.º

André Gaudie Ley — casado com D. Albertina Gaudie Ley, 2 filhas:

- 2-1 Adyles
- 2-2 Lisette

§5

João Gaudie Ley Sobrinho — fallecido em 1867, victimado pela varíola

§6

Antonio Gaudie Ley

§7

Pedro Gaudie Ley — foi casado com a sua prima segunda Constança Serra, da qual teve 3 filhos:

- 1) Carlos
- 2) Amélia
- 3) Antonio

1.º

Carlos Serra Gaudie Ley — (†) em criança.

2.º

Amélia Serra Gaudie Ley — (†) em criança

3.º

Antonio Gaudie Ley — casado

§8

Amélia Gaudie Ley — foi casada com Trajano José Ribeiro de Freitas. Sem descendência.

§9

Manoel Gaudie Ley — foi casado com D. Antonia Augusta Ribeiro, uma filha:

- 1) Armelinda

1.º

Armelinda Gaudie Ley

§10

Luiz Gaudie Ley — fallecido solteiro, como almoxarife do Arsenal do Ladário.

O CAPITÃO-MÓR ANDRÉ GAUDIE LEY E A SUA DESCENDÊNCIA

§11

Rita de Cassia Gaudie Leite — casada com Pedro José da Costa Leite, 12 filhos:

- 1) Alzira
- 2) Alcides
- 3) Francisco
- 4) Ottila
- 5) Albertina
- 6) Rodolpho
- 7) Humberto
- 8) Delmira
- 9) Aloisio
- 10) Maria da Gloria
- 11) Pedro
- 12) André

1.º

Alzira Gaudie de Toledo — casada com Daniel de Toledo

2.º

Alcides Gaudie Leite – casado

3.º

Francisco Gaudie Leite — casado com D. Etelvina de Castro, 2 filhos

2-1 Aracy

2-2 Annibal

4.º

Ottilia Gaudie de Toledo — casada com Lauro de Toledo, sem descendência.

5.º

Abertina Gaudie Sampaio — (†) foi casada com Antonio Sampaio, 2 filhos:

2-1 Albertino

2-2 Albertina, gêmeos

6.º

Rodolpho Gaudie Leite — morto em criança

JOSÉ DE MESQUITA

7.º

Humberto Gaudie Leite

8.º

Delmira Gaudie de Albuquerque — casada com Luiz da Silva Albuquerque. Descendência no Capítulo V, §7, n.3

9.º

Aloisio Gaudie Leite

10.º

Maria da Gloria Gaudie Leite

11.º

Pedro Gaudie Leite

12.º

André Gaudie Leite

§12

Joaquim Gaudie Ley — (†) foi casado com Feliciano Gaudie Ley

§13

Maria Magdalena Gaudie Ley — (†) em solteira.

CAPITULO VII

Joaquim Gaudie Ley (Commendador)

O sétimo filho do Capitão mór foi, como já vimos, o Commendador Joaquim Gaudie Ley, nascido em 29 de Setembro de 1818 e fallecido, nesta cidade, em 13 de Novembro de 1876.

Homem illustrado, possuidor de avantajada fortuna, alliado pelos seus casamentos a uma importante família, mattogrossense, o Commendador Gaudie representou notável papel na sociedade cuyabana dos meados do ultimo século.

Militando no partido conservador de que era um dos elementos mais conceituados, occupou, na administração da Província, elevados postos de confiança, em todos os quaes sempre se houve como digno herdeiro das tradições de honradez e competência que lhe foram legadas pelo seu progenitor.

O Capitão-mór sempre solícito na educação e encarecimento dos filhos de accordo com as tendências pessoas de cada um, encaminhara-o para o commercio, no qual, no dizer de um dos seus contemporâneos, “com actividade e pontualidade nos negócios adquirira muito crédito, e com elle excellente fortuna.” (11)

Dedicado á sciencia, o seu espírito hauria, no diuturno convívio dos livros, essas noções e conhecimentos que, de par com a sua experiência das nossas cousas e dos nossos homens, o fizeram um dos mais acatados varões da sua época, e, por outro lado, os bons sentimentos que lhe exornavam a alma, inclinando-o á pratica das virtudes mais excellentes, o aureolaram de um

(11) “Datas M. Grossenses”, E. de Mendonça, v. II, pag. 276.

prestigio de benemerência e de respeito na sociedade em que vivia.

Entre os cargos que occupou, na sua fecunda, carreira publica, convem salientar o de Deputado provincial, durante varias legislaturas, Vice-presidente da Província, supplente de juiz municipal e de direito, em diversos períodos, membro da Caixa Econômica e Monte do Soccorro, Chefe de policia e Inspector Geral dos Estudos.

Mereceu, pela sua correcção e nobreza de character, o officialato da Ordem da Rosa, com que o agraciou o Governo Imperial em retribuição aos seus serviços á causa publica.

Quer como deputado, tomando a iniciativa de vários melhoramentos de real proveito, quer como juiz, desempenhando com rigorosa exactidão os seus deveres e attribuições, quer como Director do Ensino Publico, revelando-se, atravez dos seus relatórios ponderados e minuciosos, um funcionario dedicadíssimo aos serviços que dirigia — o Commendador Gaudie foi sempre um homem de vida publica irreprehensivel, padrão vivo de honestidade e exemplo edificante para os seus posterios.

Temos sobre a mesa, ao traçarmos estas linhas, um dos seus bem elaborados relatórios, aquelle que traz a data de 13 de Abril de 1858, apresentado ao Presidente Joaquim Raymundo de Lamare, e publicado em três numeros do “Noticiador Cuiabano” de 21 de Novembro a 5 de Dezembro de 1858.

Documento de alta significação pela concisão dos termos em que é concebido, pelas sábias suggestões que contem, elle illustra o moral desse prestante cidadão, quando se attenta á consideração exarada no final do mesmo, de que o fizera num estado de agitação de espírito motivado pela perda da sua consorte, occorrida a menos de mez atraz. Reproduzimos aqui as suas próprias e expressivas palavras: «Digne-se V. Exc. desculpar as imperfeições desta exposição, filhas sem duvida não só

da minha insuficiência, como também da agitação do meu espírito, motivada pela recente perda de uma pessoa que me era tão cara, attendendo V. Exc. somente aos meus bons desejos.»

Foi ainda o Commendador Gaudie, durante muitos annos, Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Cuyabá, cargo este no qual revelou a mais dedicada solicitude por aquella pia instituição, sendo a sua administração uma das mais proficuas em benefícios áquelle estabelecimento; que pelos seus fins e ideaes caridosos muito honra os sentimentos da nossa população.

Era o Commendador Gaudie um patriota ás direitas, levando ao extremo o seu culto pela sua terra natal, onde sempre viveu, jamais querendo della afastar-se, mesmo temporariamente.

Um facto inédito de sua vida estereotypa esse aspecto inconfundível do temperamento do Commendador Gaudie: indicada para titular do Império, pela sua nobre conducta de cidadão, acenou-lhe o Governo com a perspectiva nesse tempo ambicionada de um baronato, sob condição única de um donativo a determinada instituição pia do Rio de Janeiro. Despido de qualquer velleidade, replicou o Commendador Gaudie só acceitar a proposta mediante a clausula de ser a doação feita á Santa Casa de Cuyabá e não concordando o Governo com a sua idéa, abriu mão da honraria que se lhe offerencia, desde que della não pudesse advir proveito á única instituição de caridade da sua terra.

O Commendador Joaquim Gaudie Ley succumbiu a uma hypertrophia do coração, na idade de 58 annos, sendo sepultado no cemitério de N.^{sa} S.^{ra} da Piedade.

Casou-se o Commendador Gaudie 2 vezes, a primeira, em 3-5-1841, com D. Catharina Dulcia Bueno do Prado, filha de Bartholomeu Bueno do Prado e D. Anna Nunes da Cunha, descendente, pela linha paterna, do hespanhol Bartholomeu Bueno de Ribeira e ligada, por parentesco

muito próximo á família dos Barões de Poconé; a segunda, em 1861, com D. Idalina Nunes da Cunha, sobrinha da sua primeira mulher, e a qual, enviuvando-se, pela morte do Commendador Gaudie, contraiu segundas núpcias, em 1878, com o official de Marinha Frederico Carlos Meunier Gonçalves.

Do primeiro casamento houve três filhas:

MARIANNA §1

MARIA §2

REGINA §3

Do segundo, dois filhos:

ANTONIO §4

MANOEL §5

§1

MARIANNA JOAQUINA GAUDIE LEY - nascida em 1842 e fallecida em 1916, na cidade de Campo Grande, onde deixou numerosa descendência, casou-se primeira vez, em 30 de Março de 1856, com Antonio Norberto de Faria Albernaz e, segunda vez, em 11 de Fevereiro de 1866, com João Vieira Honório de Almeida.

Das primeiras núpcias teve 3 filhos:

1) Maria Joaquina

2) Catharina Dulcia

3) Antonio Norberto de Faria Albernaz Filho

Das segundas núpcias, 5 filhos:

4) Regina

5) Idalina

6) Jacintha

7) Euphrosina

8) Eudoxia

1.º

Maria Joaquina de Faria Albernaz, foi casada, em Campo Grande, com Antonio Vieira de Almeida (†), teve do seu casamento 10 filhos:

2-1 Antonio Norberto de Almeida — casado com D. Joaquina Alves Quito, 4 filhos:

O CAPITÃO-MÓR ANDRÉ GAUDIE LEY E A SUA DESCENDÊNCIA

3-1 Dejanira
3-2 Alcindo
3-3 Adalgiza
3-4 Esther
2-2 Lina Vieira de Almeida, casada com Américo Lima,
2 filhos:
3-1 Grimaldo
3-2 Leonel
2-3 Dorothea Vieira de Almeida, viúva de Amando de
Oliveira, 6 filhos:
3-1 Orlando
3-2 Orlandina, casada com Epiphany Ferreira Lima.
3-3 Maria Luiza
3-4 Raul
3-5 Euclides
3-6 Amando
2-4 Juvenal Vieira de Almeida, casado com D. Maria
Paes de Almeida, 3 filhos:
3-1 Luttgard
3-2 José
3-3 Cezira
2-5 Fidelcino Vieira de Almeida, casado com Luzia
Vieira de Almeida, 2 filhos:
3-1 Elza
3-2 Achilles
2-6 Alzira Vieira de Almeida, casada com Enoch Vieira
de Almeida, 7 filhos:
3-1 Cecília
3-2 Edith
3-3 Evangelina
3-4 Rosalina
3-5 Erich
3-6 Marianna
3-7 Francisca

JOSÉ DE MESQUITA

2-7 Honorina Vieira de Almeida — casada com
Apulchro Brasil.
2-8 Marianna Vieira de Almeida, casada, em 1.^{as}
núpcias, com Marciano Pereira e, em 2.^{as}, com Otto Feio da
Silveira. Do 1.º casamento, 1 filha:
3-1 Jandyra
Do 2.º casamento, 1 filha:
3-2 Cerise
2-9 Maria Sebastiana Vieira de Almeida, casada com o
Dr. Leonel Velasco, 4 filhos:
3-1 Nahir
3-2 Ruth
3-3 Lenira
3-4 Licinio
2-10 Ottorino Vieira de Almeida, casado com D. Anna
Pereira, 1 filho:
3-1 Glauco
2.º
Catharina Dulcia de Faria Albernaz, foi casada com
Manoel Vieira de Almeida (†), teve do seu casamento 8 filhos:
2-1 Maria Vieira de Almeida
2-2 Fausta Vieira de Almeida, casada com Benedicto
Alves Barbosa, 8 filhos:
3-1 Paulo
3-2 Alpha, casada com Izidro Paes de Almeida, 2 filhos:
4-1 Résia
4-2 Iria
3-3 Lydia, casada com Osório de Almeida, 1 filho:
4-1 Dilze
3-4 Maria
3-5 Apparicia
3-6 Alice
3-7 Aracy
3-8 Eunice

O CAPITÃO-MÓR ANDRÉ GAUDIE LEY E A SUA DESCENDÊNCIA

2-3 Aggripina Vieira de Almeida, casada com Antonio Martins da Silveira, 8 filhos:

- 3-1 Maria
- 3-2 Ottilia
- 3-3 Martha
- 3-4 Waldemar
- 3-5 Boanerges
- 3-6 Renato
- 3-7 Alcides
- 3-8 Arsenio

2-4 Herminia Vieira de Almeida, casada com Elias Martins da Silveira, 7 filhos:

- 3-1 Sinval
- 3-2 Alpheu
- 3-3 Firmo
- 3-4 Moacyr
- 3-5 Emirene
- 3-6 Mario
- 3-7 Herminio

2-5 Luzia Vieira de Almeida, casada com Fidelcino Vieira de Almeida, 2 filhos já mencionados (n.1-2-5 deste §)

- 2-6 Elisa Vieira de Almeida
- 2-7 Salvador Vieira de Almeida
- 2-8 Manoel Vieira de Almeida

3.º

Antonio Norberto de Faria Albernaz Filho — solteiro

4.º

Regina Vieira de Almeida foi casada com Joaquim Vieira de Almeida (†), 4 filhos:

- 2-1 João Evangelista
- 2-2 Heitor
- 2-3 Lucrecia, casada com Carlos Peckelhoff
- 2-4 Joaquim Vieira de Almeida

5.º

Idalina Vieira de Almeida, viúva de Francisco Soares da Motta, sem filhos.

JOSÉ DE MESQUITA

6.º

Jacintha Vieira de Almeida, casada com Julio Dittmar, 8 filhos:

- 2-1 Julieta
- 2-2 Guilherme
- 2-3 José
- 2-4 Romeu
- 2-5 Maria Antonia
- 2-6 Gluck
- 2-7 Albina
- 2-8 Luiz

7.º

Euphrosina Veira de Almeida (†) foi casada com Francisco Soares da Motta.

8.º

Eudoxia Vieira de Almeida, casada com Salomão Saffe, 2 filhos:

- 2-1 Alador
- 2-2 Turquie

§2

MARIA D'ALLELUIA GAUDIE LEY, nascida em 1847 e falecida em 1890 casou-se, em 10 de Maio de 1867, com Antonio Thomaz de Aquino Corrêa (Commendador) e teve 12 filhos, dos quaes vingaram 4:

- 1) Eulalia
- 2) Joaquim
- 3) Regina
- 4) Francisco

1.º

Eulália Maria de Aquino Corrêa, Irman professa na Congregação das Filhas de Maria Auxiliadora.

2.º

Joaquim Gaudie de Aquino Corrêa (Capitão), casado com D. Elisa Weiss, 4 filhos:

- 2-1 Regina
- 2-3 Thomaz

2-3 Salvio

2-4 Rachel

3.º

Regina Maria de Aquino Corrêa, Irman professa na Congregação das Filhas de Maria Auxiliadora.

4.º

D. Francisco de Aquino Corrêa, Bispo titular de Prusiade e actualmente Arcebispo de Cuyabá, n. 2 de Abril de 1885, formado em Philosophia, Theologia e Direito Canônico pela Universidade Gregoriana, poeta, primoroso e orador eloquente. É o Presidente do I. H. desde a sua fundação.

§3

REGINA SENHORINHA GAUDIE LEY — n. 7 de Setembro de 1848 e † em 9 de Setembro de 1876, casou-se, em 25 de Abril de 1869, com o Capitão João de Cerqueira Caldas — 6 fillhos:

1) Anna

2) Anna

3) Maria

4) Regina

5) Catharina

6) Joaquim

1.º

Anna — (†) em menor idade

2.º

Anna de Cerqueira Caldas (†) casou-se com Antonio Moreira Serra e, em 2.ª nupcias, com o depois Commendor Antonio Thomaz de Aquino Corrêa. Do 1.º enlace, 1 filha:

2-1 Ignez Serra, casada com Manoel Deschamps Cavalcanti, 7 filhos:

3-1 Maria Generosa

3-2 Anna (†)

3-3 Izabel (†)

3-4 Antonietta (†)

3-5 Benedicto

3-6 Antonietta (†)

3-7 Mario

Do 2.º casamento, 2 filhos:

2-2 José (†)

2-3 José (†)

3.º

Maria de Cerqueira Caldas, (†) casada, em 1.ª nupcias, com o advogado José Barnabé de Mesquita (Sênior) e, em 2.ª com o Commendador Antonio Thomaz de Aquino Corrêa. Do 1.º casamento, 1 filho:

2-1 José Barnabé de Mesquita, casado com Anna Jacintha Pereira Leite, com 5 filhos (vide descendência no Cap. III, § único, 1.º, 2-1 e 3-4)

Do 2.º casamento, 1 filho:

2-2 João de Aquino Corrêa

4.º

Regina de Cerqueira Caldas, solteira.

5.º

Catharina de Cerqueira Caldas, (†) casada com Frederico Augusto Lodom, 10 filhos:

2-1 João (†)

2-2 Benedicto

2-3 Anna Balbina

2-4 José

2-5 Antonio (†)

2-6 Elias

2-7 Maria da Gloria (†)

2-8 Antonio (†)

2-9 Maria da Conceição (†)

2-10 Luiz (†)

6.º

Joaquim de Cerqueira Caldas, † solteiro, no Rio, em

1914

§4

Antonio de Pádua Gaudie Ley, solteiro, reside no Rio.

§5

Manoel Gaudie Ley — casou-se, em Paris, com Marie Gaudie Ley, 5 filhos:

- 1) Emmanuel Eduardo
- 2) Francisco Antonio (†)
- 3) João Manoel
- 4) Regina (†)
- 5) Olga

CAPITULO VIII

Rita Delfina Gaudie Ferreira

Rita Delfina, a oitava filha do Capitão-mór, nasceu a 29 de Novembro de 1819 e falleceu na cidade do Rio de Janeiro, tendo sido a única das suas irmans que se casou duas vezes.

Foi seu primeiro marido Antonio Luiz Brandão, empregado de fazenda e parente do outro seu homonymo, esposo de D. Bárbara, a quem nos referimos no Cap. II da II Parte: enviuvando-se em 1839, convolou D. Rita a novas núpcias, recebendo então por marido, em 17 de Novembro de 1842, ao Sargento-mór José Maria Ferreira, também viúvo, natural do Rio de Janeiro.

Serviram de testemunhas no acto do casamento o então Presidente da Província Cônego José da Silva Guimarães e Antonio Luiz Brandão, seu cunhado.

Do primeiro enlace não houve D. Rita descendência, tendo do segundo duas filhas de que adiante noo occuparemos.

D. Rita deixou uma fama de belleza invulgar e a sua vida cerca-se de um vago prestigio romântico, achando-se envolvida numa dolorosa tragédia familiar que vem narrada, com mais pormenores no Capitulo II, referente ao segundo filho do Capitão-mór. Por esse motivo nos dispensamos de novas referencias ao caso, reportando o leitor áquelle tópico desta obra. Casando em 2^{as} núpcias com o depois Capitão de mar e guerra José Maria Ferreira, seguiu D. Rita com o seu esposo para o Rio de Janeiro onde logo falleceu, deixando duas filhas em menor de idade:

Maria José §1

Marianna §2

§1

Maria José Gaudie Ferreira de Albuquerque — n. em Cuyabá, em 1845, casou-se no Rio com sue primo André Virgilio Pereira de Albuquerque e veio para esta cidade onde exerceu durante muitos anno o cargo de professora publica, para o qual foi nomeada em 11 de Agosto de 1871.

Falleceu em 28 de Outubro de 1887, deixando numerosa descendência que consta do Cap. V §5 deste trabalho — secção referente a André Virgilio P. de Albuquerque.

§2

Marianna Gaudie Ferreira Lima — n. no Rio de Janeiro, em 1847, casou-se, naquella capital, com o officila do Exercito Luiz de Lima, do qual se acha viúva presentemente, tendo tido 5 filhos que são:

1) João

2) Jorge

3) José

4) Marianna

5) Maria

1.º

João Jesé de Lima — casado com D. Noemia Reis de Lima, sem descendência.

2.º

Jorge José de Lima — casado com D. Antonietta Reis de Lima. Dois filhos:

2-1 Carmen

2-2 Célio

3.º

Dr. José Agostinho de Lima — casado com D. Dulce de Andrade Lima, 5 filhos:

2-1 Solange

2-2 Sophia

2-3 Nelson

2-4 Raul

2-5 Rosa

4.º

Marianna de Lima

5.º

Maria de Lima

CAPITULO IX

Marianna Joaquina Gaudie de Camargo

A filha do Capitão-mór André Gaudie Ley que faz objecto do presente capitulo, nasceu, conforme ficou dito na I Parte deste trabalho, a 17 de Julho de 1823 e casou-se com João Fleury de Camargo, goyano, natural da cidade de S. Cruz.

Mencionando no Cap. IX da I Parte esse casamento demol-o, de accordo com as informações oraes que obtivemos, como realizado em Goyaz, durante a permanen-

cia ali do Capitão-mór e família após os deploráveis acontecimentos da "rusga" em 1834.

Em dados que nos foram gentilmente fornecidos pelo Dr. Sebastião Fleury Curado, neto de D. Marianna, consta, entretanto, haver sido esse enlace effectuado em Cuyabá, pelo que tratando-se de informação fidedigna e partindo de pessoa ligada por parentesco próximo a D. Marianna pendemos para esta hypothese como mais segura. Dr. João Fleury de Camargo nasceu em 1805 e falleceu em Goyaz, a 9 de Abril de 1858.

Exerceu Fleury em Cuyabá o cargo de vereador da Câmara Municipal logo após o movimento nativista de 30 de Maio de 1834.

No exercício desse cargo electivo teve occasião de dar mostras do seu espírito liberal e tolerante, no episódio a que allude Taunay, na sua obra «O rio Guaporé e a sua mais illustre victima» e que vem relatado na acta da Câmara Municipal de Cuyabá, revista "O Archivo" anno 1 n.4.

Transferindo sua residência para a capital goyaz, lá exerceu largos annos, o commercio, tendo sido sócio da Industria Nacional do Rio de Janeiro, continuando sua carreira publica já como vereador da Câmara Municipal, já como Substituto do Juiz Municipal, como Deputado á Assembléa da Província.

O Governo imperial, reconhecendo os seus relevantes serviços á causa publica, galardoou-o com titulo de cavalleiro da Ordem de Christo.

D. Marianna sobreviveu 52 annos ao seu marido, pois só veio a fallecer em 30 de Agosto de 1910, a cidade de Goyaz, sendo das filhas do Capitão-mór a que attingiu a mais avançada idade, succumbindo aos annos e sobrevivendo a todos os seus irmãos.

Do enlace de D. Marianna Joaquina Gaudie com

(3) O Dr. Sebastião Fleury Curado, residente em Goyaz, foi que nos ministrou os informes a cerca deste ramo da família Gaudie.

João Fleury de Camargo nasceram os seguintes:

João	§ 1
Marianna	§ 2
André	§ 3
César	§ 4
Virgilio	§ 5
Maria	§ 6
Arlindo	§ 7
Luiz	§ 8

§ 1

João Fleury de Camargo, já fallecido.

§ 2

Marianna Augusta Fleury Camargo – foi casada com o Coronel João Fleury de Campos Curado, ambos já fallecidos. Deixaram descendência em Goyaz, sendo o filho mais velho o Dr. Sebastião Fleury Curado.

§ 3

André Gaudie Fleury – já fallecido.

§ 4

César Gaudie Fleury – já fallecido.

§ 5

Virgilio Gaudie Fleury – já fallecido.

§ 6

Maria da Glória Fleury Curado.

§ 7

Arlindo Gaudie Fleury.

§ 8

Luiz Gaudie Fleury – já fallecido.

CAPITULO X

Constança Carolina Gaudie Leite

Nascida a 23 de Julho de 1824, Constança Carolina, a décima primeira filha do casal Gaudie Ley, casou-se em 21 de Fevereiro de 1844, com o Dr. José da Costa Leite Falcão, filho do Te. José da Costa Leite de Almeida e D. Ignez de Almeida Leite.

O Dr. Leite, como era conhecido na sociedade do seu tempo, foi uma figura de notável destaque no nosso meio: jurista abalizado, exercendo, com muita competência e elevação, a nobre profissão de advogado, era ainda notável, pelas suas qualidades de orador fluente, sendo um dos nossos mais brilhantes tribunos.

Político convicto, fazia, não raro, valiosas digressões na imprensa local e partidária e ocupou, com vantagem, vários cargos de administração, entre os quaes o de Procurador Fiscal da Fazenda Provincial, que o foi durante muitos annos.

Falleceu o Dr. Leite em 2 de Fevereiro de 1881, com 73 annos, e sua esposa sobreviveu-lhe ainda 23 annos, vindo a morrer em 18 de Julho de 1903.

Do casamento de D. Constança com o Dr. José da Costa Leite Falcão, originaram-se 13 filhos, dos quaes 3 falleceram em menor idade, Eulália, Antonia e Rosalina, e os demais constam da relação seguinte:

Marianna Rita	§1
Pedro	§2
José	§3
Maria da Gloria	§4
André	§5
Anna Georgina	§6
Antonio	§7
João Augusto	§8

Clementina §9
Joaquim Pedro §10

§1

Marianna Rita Gaudie Leite — fallecida, em estado de solteira, a 31 de Dezembro de 1916

§2

Pedro José da Costa Leite — casado com a sua prima Rita de Cássia Gaudie Ley — geração no Capitulo VI

§3

José da Costa Leite Falcão Filho — solteiro

§4

Maria da Gloria Leite Novis (†) em 28 de Maio de 1916, foi casada com o Dr. Augusto Novis, medico, natural da Bahia e muito conhecido e benquisto nesta capital onde exerceu por muitos annos, com dedicação e competência incontestáveis, a sua clinica. O casal Leite—Novis teve 10 filhos seguintes:

- 1) Alfredo
- 2) Arnaldo
- 3) Alberto
- 4) Constança
- 5) Cordolina
- 6) Arthur
- 7) Achilles
- 8) Corinna
- 9) Aristides
- 10) Amarilio

1.º

Dr. Alfredo Novis, capitalista, residente no Rio de Janeiro, casado com D. Maria da Silva Pereira, filha do Dr. Caetano Xavier da Silva Pereira, 7 filhos:

2-1 Córa Novis — casada com o seu primo Dr. Clovis Corrêa, 2 filhos:

3-1 Maria Luiza

O CAPITÃO-MÓR ANDRÉ GAUDIE LEY E A SUA DESCENDÊNCIA

3-2 Luiz
2-2 Mario
2-3 Maria da Gloria
2-4 Nair
2-5 Heitor
2-6 Laura
2-7 Carlos

2.º

Dr. Arnaldo Novis (1867—1911) hábil advogado, tribuno e jornalista. Foi casado com D. Elvira Alves Corrêa, 12 filhos:

2-1 Dr. Álvaro Novis, casado com D. Nimia Bicudo.
2-2 Alvine – freira
2-3 Heitor
2-4 Adherbal
2-5 Maria Luiza
2-6 Almerinda
2-7 Elvira.
2-8 Augusto
2-9 Olga
2-10 Hylde
2-11 Nair
2-12 Arnaldo

3.º

Dr. Alberto Novis, casado em 1.º nupcias com D. Antonietta de Almeida Novis e, em 2.º, com D. Georgina da Silva Pereira. Do 1.º casamento, 8 filhos:

2-1 Alba
2-2 Aracy
2-3 Maria Augusta
2-4 Oswaldo
2-5 Constança
2-6 Rosa
2-7 Irene
2-8 Maria da Gloria.

JOSÉ DE MESQUITA

4.º

D. Constança Novis Corrêa da Costa, (†), casada com o Cel. Pedro Celestino Corrêa da Costa, 6 filhos:

2-1 Dr. Clovis Corrêa, casado com sua prima D. Córa Novis — descendência descripta no n. 1.º 2-1.

2-2 D. Aline Corrêa da Silva Pereira — casada com o Capitão do Exército Romão Veriano da Silva Pereira, 5 filhos:

3-1 Constança
3-2 Antonio Romualdo
3-3 Edith
3-4 João Mario
3-5 Pedro Celestino

2-3 Alvino Corrêa da Costa, pharmaceutico, casado com D. Judith de Cerqueira Caldas, 4 filhos:

3-1 Pedro Celestino
3-2 Constança
3-3 Ilka
3-4 Jonas

2-4 D. Edith Corrêa, casada com o Dr. Virgilio Alves Corrêa Filho, 6 filhos:

3-1 Elza Maria
3-2 Ignez Constança
3-3 Rubens (†)
3-4 Samuel Augusto
3-5 Maria da Conceição
3-6 Mauricio Rubens

2-5 Dr. Ytrio Corrêa da Costa, casado com D. Adelaide Velloso Corrêa da Costa.

2-6 D. Maria Constança Corrêa Ribeiro — casada com o Cel. José Alves Ribeiro Filho, 3 filhos:

3-1 Renato
3-2 Fernando Luiz
3-3 Maria

5.º

Cordolina Novis de Figueiredo, casada com Antonio Pedro Marques de Figueiredo, 13 filhos:

- 2-1 Aristides
- 2-2 Maria da Gloria
- 2-3 João
- 2-4 Manoel
- 2-5 Benedicto
- 2-6 Francisco
- 2-7 Maria Antonia
- 2-8 Augusto
- 2-9 Carmem
- 2-10 Antonio
- 2-11 Maria
- 2-12 Corinna
- 2-13 Constança

6.º

Dr. Arthur Novis (†) casado com D. Alzira Carrascosa, sem descendência.

7.º

Dr. Achilles Novis – casado com D. Silvia Pires Mascarenhas Novis, 3 filhos:

- 2-1 Maria da Gloria
- 2-2 Paulo
- 2-3 Cecilia (†)

8.º

D. Corinna Novis Corrêa da Costa, casada com o Cel. Pedro Celestino Corrêa da Costa, 5 filhos:

- 2-1 Fernando
- 2-2 Pedro Celestino
- 2-3 Ignez Maria Luiza
- 2-4 Paulo
- 2-5 João Baptista

9.º

Dr. Aristides Novis – casado com D. Maria Augusta da Silva Novis, 5 filhos:

- 2-1 Aristides Augusto
- 2-2 Aloysio Augusto
- 2-3 Jose Augusto (†)
- 2-4 Jorge Augusto
- 2-5 Renato Augusto

10.º

Dr. Amarilio Novis, casado com D. Alayde Trigo Loureiro (†) 3 filhos:

- 2-1 Ary
- 2-2 Acy
- 2-3 Ayr

§ 5

André da Costa Leite (†)

§ 6

Anna Georgina Leite Serra – casada com o seu primo Antonio Moreira Serra, 3 filhos:

- 1) Constança
- 2) Luiz
- 3) Zulmira

1.º

Constança Serra Gaudie Ley – casada com Pedro Gaudie Ley, geração no Cap. VI, § 7

2.º

Luiz Serra (†) solteiro

3.º

Zulmira Serra Mendes casada com Januário Mendes, 2-1 Anna Georgina

§ 7

Antonio Augusto da Costa Leite – morreu solteiro.

§ 8

João Augusto da Costa Leite, – casado com D. Maria da Costa Leite, 8 filhos:

- 1) Constança
- 2) Cecília
- 3) José
- 4) João
- 5) Joaquim
- 6) Evangelina
- 7) Maria José
- 8) Anna

1.º

Constança Leite Castello Branco — casada com Francisco Castello Branco, — tem numerosa prole, mas ignoro os nomes dos seus filhos.

2.º

Cecília da Costa Leite, solteira

3.º

José Augusto da Costa Leite

4.º

João da Costa Leite (†)

5.º

Joaquim da Costa Leite (†)

6.º

Evangelina Leite de Carvalho — casada com Antonio Materno de Carvalho, 7 filhos.

7.º

Maria José da Costa Leite

8.º

Anna de Oliveira Leite

9.º

Clementina da Costa Leite, morreu solteira.

10.º

Joaquim Pedro da Costa Leite (†)

CAPITULO XI

Maria Antonia Gaudie de Cerqueira

Maria Antonia, a décima segunda filha do Capitão-mór Gaudie, nasceu em 23 de Janeiro de 1826 e casou-se, nesta cidade, a 20 de Novembro de 1842, com o Capitão Antonio de Cerqueira Caldas, filho de Antonio José de Cerqueira Caldas e D. Anna da Silva Albuquerque. O seu esposo occupa um saliente lugar na historia política e social da província de Matto-Grosso, nas ultimas décadas do século XIX. Chefe supremo do Partido Conservador, durante largos annos exerceu, sem competições, o poderio político, alliando á rara habilidade na direcção do seu partido excellentes predicados sociaes que fizeram delle uma das figuras mais características da sociedade cuiabana daquella época. Embora a sua cultura intellectual não tosse alem da media, era o Barão de Diamantino dotado de muita perspicácia, sagacidade e traquejo social que lhe asseguraram, durante muito tempo, a posição de hegemonia no seio de sua facção partidária.

Possuidor de avultado haveres, ligado, pelos seus dois consórcios, a família Gaudie — das mais prestigiosas de então — não lhe foi difficil conseguir um grande ascendente no meio em que vivia, tornando-se os seus salões ponto obrigatório da alta sociedade, onde a política de mãos dadas á elegância mundana se rivalizavam nos mais delicados torneios. A respeito do marido de D. Maria Antonia extrahimos do excellent trabalho do Barão de Vasconcellos as seguintes referencias:

— «Diamantino (Barão de) Antonio de Cerqueira Caldas — Natural da Província de Cuyabá, Matto-Grosso. Era Coronel Commandante Superior da Guarda Nacional de Cuyabá, na Província de Matto-Grosso. Foi Vice presidente dessa Província e Deputado Geral na 20ª legislatura, de 1886 a 1889. Era proprietário e negociante e Commendador da Imperial Ordem da Rosa.

Brazão de armas — Em campo de oiro, um leão de goles rompente, tendo na garra esquerda um caduceu de oiro, bordadura de sinople carregada de quatro abelhas de oiro acantonadas e de quatro besantes de prata em cruz (Brazão passado em 29 de Junho de 1871. Reg. no Cartório da Nobreza. livro VI, fs. 115) Coroa — a de Barão.

Creação do titulo — Barão por decreto de 17 de Maio de 1871» (14)

D. Maria Antonia falleceu muito moça, na idade de 31 annos, 20 de Setembro de 1857, victimada por um accidente puerperal, sendo inhumada no Consistório da Irmandade do Senhor Bom Jesus, na Cathedral. (“Noticiador” de 27 de Setembro de 1857).

O Barão enviuvando-se, veio mais tarde, a casar-se novamente com D. Bárbara Maria do Carmo Brandão Penna, da qual também ficou viúvo, em 1876, (vide Cap. III desta Segunda Parte) vindo também a fallecer em 12 de Julho de 1892.

Do seu consorcio com D. Maria Antonia teve o Barão de Diamantino oito filhos, a saber:

André §1

Antonio §2

João §3

Evaristo §4

Indalecio §5

Marianna §6

Viriatho §7

Américo §8

§1

André Paulino de Cerqueira Caldas, n. 1845, (†) solteiro, em 1885.

§2

Antonio de Cerqueira Caldas Filho, (†) solteiro em 1867

(14) B. de Vasconcellos — Archivo Nobiliarchico Brasileiro, 1918, pág. 143.

§3

João Augusto de Cerqueira Caldas

§4

Evaristo Adolpho de Cerqueira Caldas (†) solteiro, em 1887

§5

Indalecio Randolpho de Cerqueira Caldas — casou-se, a 1ª vez, com D. Idalina Nunes de Barros Ferraz, e 2ª vez com D. Amália Nunes de Barros Ferraz, irman da primeira. Do 1.º casamento, 2 filhos :

1) Indalicia

2) Américo

1.º

D. Indalicia de Cerqueira Caldas — casou-se com Octaviano Galvão de França, 4 filhos:

2-1 Lucinda

2-2 Hamilton

2-3 Argeu

2-4 Lincoln

2.º

Américo de Cerqueira Caldas — (†) solteiro.

Do segundo casamento não deixou geração

§6

D. Marianna Augusta de Cerqueira Caldas — casada com o Desembargador Alfredo José Vieira (†) 4 filhos:

1) Maria Antonia

2) Corinna

3) Benjamim

4) Alice

1.º

D. Maria Antonia Trigo de Loureiro, casada com o Desembargador Antonio Fernandes Trigo de Loureiro, 13 filhos:

2-1 D. Alayde Loureiro Novis, (†) casada com o Dr. Amarilio Novis, descendência no Cap. anterior §4 n. 10.

2-2 D. Gilda Loureiro Marinho Rego, casada com o Dr. Malaleel Marinho Rego, 4 filhos:

3-1 Alceu

3-2 Alcides

3-3 Amelia (†)

3-4 Alvaro

2-3 Wanda (†)

2-4 Elza

2-5 Alberto, Bacharel em direito

2-6 Véra — casada com o Dr. Luiz Gonzaga de Figueiredo Nogueira.

2-7 Dagmar

2-8 Alfredo

2-9 Sara

2-10 Almiro (†)

2-11 Alcides (†)

2-12 Esther

2-13 Alzira

2.º

Corinna Vieira (†)

3.º

Benjamim Vieira (†)

4.º

D. Alice Vieira — casada com o Dr. Julio F. Aguiar

1 filho:

2-1 Newton Alfredo

§7

Dr. Viriatho de Cerqueira Caldas, — casado com sua prima Anna de Cerqueira Ramos, n. 3 de Janeiro de 1853, morreu no Ceará, em 8 de Novembro de 1893. Sem descendência.

§8

Américo Basílio de Cerqueira Caldas — faleceu no Rio, em 1871, solteiro.

CAPITULO XII

Antonio Gaudie Ley

Antonio Gaudie Lev é, na ordem de idade o 13º filho do Capitão-mór e nasceu nesta Capital, em 21 de Junho de 1827, tendo se casado, em 30 de Junho de 1852, com sua sobrinha Marianna Rosa da Silva Albuquerque, filha do Tte. Joaquim da Silva Albuquerque e D. Anna Alvim Gaudie de Albuquerque. Seguiu Antonio Gaudie Ley a carreira de funcionario de Fazenda e achava-se servindo na Alfândega de Corumbá quando essa cidade foi tomada pelas forças paraguayas, em 3 de Janeiro de 1865, sendo conduzido prisioneiro para Assumpção, onde, pouco tempo depois, vinha a fallecer, em consequência dos desgostos que semelhantes acontecimentos lhe occasionaram.

D. Marianna Rosa veio para Cuyabá com os seus filhos, após a retomada da praça de Corumbá, em 13 de Junho de 1867 e aqui falleceu em 13 do Janeiro de 1898.

A descendência de Antonio Gaudie Ley acha-se explanada no Cap. V, §1— referente a D. Marianna Rosa de Albuquerque.

CAPITULO XIII

Luiza Olympia Gaudie Serra

É D. Luiza a ultima das filhas de André Gaudie Ley, nascida nesta cidade em 29 de Novembro de 1828 e casada em 25 de Abril de 1846, com o Comm^{or}. Tte. Cel. Luiz Moreira Serra, filho do Sargento-mór Antonio Joaquim Moreira Serra, que foi morto em 1834, nos deploráveis acontecimentos da “Rusga” e D. Maria Ignacia de Brito.

O Commendador Luiz Moreira Serra fora casado em primeiras núpcias, em 1835, com D. Ignez Aurélia Leite de Almeida, irmnan do Dr. José da Costa Leite Falcão, a que já nos referimos no Cap. XI; enviuvando-se, casou-se com D. Luiza Olympia, da qual teve os seis filhos seguintes: (15)

Augusto §1

Luiz §2

Marianna §3

Rita §4

Maria Antonia §5

Luiza §6

§1

Augusto Arlindo Moreira Serra — n. 1847 e morreu, solteiro, em 1894.

§2

Luiz Joaquim Moreira Serra, casado com D. Anna M. Moreira Serra, falleceu na villa do Livramento, onde residia, e teve um filho:

1) José

1.º

José Moreira Serra — morreu em Livramento.

(15) O Com^{or} Serra falleceu em 31 de Janeiro de 1860, com 49 annos, e D. Luiza em 2 de Agosto de 1892.

§3

Marianna Serra — falleceu solteira, no Livramento.

§4

Rita. Serra Vieira de Almeida — foi casada com Antonio Vieira de Almeida e teve os filhos seguintes:

1) Antonio

2) Francisco

3) Ignez

4) Maria

5) Luiz

1.º

Antonio Vieira de Almeida — casado com D. Julieta Esteve Vieira de Almeida (†), orador jornalista e literato de real merecimento, morreu no Rio, em 29 de Fevereiro de 1916:

Deixou 11 filhos:

2-1 D. Antonietta de Almeida Castello, casada com Plínio Lourdes de Almeida Castello.

2-2 Antonio

2-3 José

2-4 Joaquim

2-5 Maria

2-6 Francisca

2-7 João

2-8 Manoel

2-9 Pedro

2-10 Helena

2-11 Heloisa

2.º

Francisco Vieira de Almeida, casado com D. Maria Quirina da Silva, filha do Cel. Severo C. Silva, 9 filhos:

2-1 Íris

2-2 Aristides

2-3 Sylvio
2-4 Maria
2-5 Sylvia
2-6 Francisco
2-7 Mario
2-8 Rita
2-9

3.º

D. Ignez Vieira Paes de Barros, casada com o Cel.
Henrique Paes de Barros, 8 filhos:

2-1 Adair (†)
2-2 Joaquim José
2-3 Ariowaldo
2-4 Henrique
2-5 Sylvia
2-6 Venina
2-7 Olyntho
2-8 José

4.º

Maria Vieira de Almeida — faleceu solteira.

5.º

Luiz Vieira de Almeida

§5

Maria Antonia da Silva Pereira — n. 28 de Fevereiro de 1857 e falecida em 22 de Junho de 1901 foi casada com o Major Joaquim Marcos da Silva Pereira e teve 7 filhos, 5 dos quaes morreram em criança, sobrevivendo duas filhas:

1) Maria Cecília
2) Adelaide

1.º

D. Maria Cecília da Silva Pereira.

2.º

D. Adelaide da Silva Pereira.

§ 6

D. Luiza Serra Pulcherio — casada com o poeta Amâncio Pulcherio de França, falecido em 1881, teve 3 filhos:

1) Pulcherio
2) Palmyro
3) Luiza

1.º

Pulcherio Serra — (†) em 1905, como alumno da E. Militar.

2.º

Palmyro Serra Pulcherio — (†) no Rio, em 1914, assassinado num café, em phase de agitação política.

3.º

Luiza Serra Pulcherio — casada com o seu primo Benedicto Pulcherio, reside no Rio e tem 5 filhos:

2-1 Nelson
2-2 Hoche
2-3 Iracema (†)
2-4 Neverita
2-5 Caiuby

CAPITULO XIV

Dr. Luiz Gaudie Ley

O ultimo filho do Capitão-mór André Gaudie — Luiz — nascido, como já vimos, a 24 de Fevereiro de 1832, seguiu, ainda em vida do seu progenitor, para a antiga Corte, onde fez os seus estudos preparatórios, matriculando-se após na Faculdade de Medicina, em que se doutorou depois de um brilhante curso. (16)

Fixando residência no Rio de Janeiro, onde se casou e exerceu vários e importantes cargos, o Dr. Luiz Gaudie Ley jamais regressou a Matto Grosso, vindo a fallecer naquella cidade, aos 62 annos de idade, em 22 de Agosto de 1894. (17)

Medico de reconhecida competência e muito humanitário, conquistou o Dr. Gaudie merecida nomeada e grande sympathia no Rio, tornando-se mesmo popularíssimo no Bairro de S. Christovão, onde residiu longos annos, chegando a chefiar o partido liberal desse importante districto, graças ao prestigio innegavel que da sua benemerência lhe adviera.

Persona grata, da Família Imperial foi elle medico privativo da Princeza D. Izabel e Director do Hospital da Quinta da Boa Vista, cargos estes reveladores da grande confiança que gozava o Dr. Luiz Gaudie por parte dos imperantes, no antigo regimen.

Exerceu ainda as funções de medico da Companhia Luz Stearica, e Director da Inspectoria Vaccinico-Sanitaria do Rio de Janeiro, tendo também pertencido, como membro honorário, á Academia Nacio-

(16) — Em 1853, logo depois da morte do Capitão-mór, encontramos Luiz Gaudie Ley residente no Rio, á rua Formosa (cidade nova), conforme procuração com que se fez representar no inventario de seu pai.

(17) As informações referentes a este ramo familiar foram em grande parte, obsequiosamente fornecidas pelo Te. Luiz Gaudie Ley, filho de Carlos Gaudie Ley e netto do Dr. Luiz G. Ley.

nal de Medicina. Foi ainda, durante annos, o Presidente do Jockey Club do Rio de Janeiro. Duas vezes eleito para o Parlamento Nacional, em circumstancias memoráveis, não logrou, todavia, ali tomar assento, pois, da primeira vez, ainda no regimen decahido, não foi escolhido pelo Imperador na lista tríplice para Senador pela província de Matto Grosso e, da segunda, já na phase republicana, em 1890, deixou de ser reconhecido deputado á primeira Câmara, embora suffragado pelos dois partidos — o liberal e o conservador — em razão de suas cathgoricas declarações de fidelidade ao antigo regimen, feitas em manifesto a Nação, no qual dizia lealmente só aceitar os votos dos que partilhassem do seu credo político.

Esta fidelidade aos princípios, professada coherentemente durante toda a vida, constitue-se assim um indelével traço característico da nobreza d'alma do preclaro medico, que, numa época de victorias fáceis aos opportunistas e adhesistas, preferiu, sobranceiramente, o ostracismo, muitas vezes glorioso, ao destaque de uma posição conquistada pelo perjúrio de suas convicções mais sagradas.

Tanto mais é de notar-se esta circumstancia quando se recordar que o Dr. Luiz Gaudie fôra, no Império, preterido na escolha do governante para a senatoria, não pezando, entretanto, este facto no sou espírito, quando foi da queda do velho regimen e advento do novo, para induzil-o siquer a um retrahimento justificável, permanecendo, ao contrário, firme em seus princípios publicamente e destemerosamente proclamados.

Quão diversamente se procede hoje em dia — nesta era de democracia e liberdade — em que se veêm as opiniões andarem subordinadas ás conveniências e o primeiro interesse contrariado servir de bandeira ás deserções mais ignominosas!

O Dr. Luiz Gaudie Ley deixou do seu consorcio com D. Maria Carlota Gaudie Ley — a qual lhe sobre viveu, vindo a fallecer em 21 de Fevereiro de 1920 — os nove filhos seguintes:

Marianna §1

Luiz §2

Eugenio §3

André §4

Orminda §5

Carlos §6

Christina §7

Ida §8

Hercilia §9

§1

Marianna Gaudie Fonseca — foi casada com o Dr. Henrique Fonseca, fallecendo muito moça, com 24 annos.

§2

Luiz Gaudie Ley Filho — morto em idade de treze annos.

§3

Eugenio Gaudie Ley — n. em 1860, funcionario da Fazenda Federal, casado com D. Elisa Marianna Fagundes Gaudie Ley, com 5 filhos.

§4

André Gaudie Ley — fallecido com 25 annos, já doutorando em Medicina.

§5

Orminda Gaudie Ley — viúva.

§6

Carlos Gaudie Ley — com 54 annos de idade, casado com D. Maria Nóbrega Gaudie Ley, com 13 filhos.

§7

Christina — Fallecida em criança

§8

Ida Gaudie Ley — solteira

§9

D. Hercilia Gaudie Moreira da Silva — viúva do Dr. Manoel Moreira da Silva, com 6 filhos.

Appendice

I

**PATENTE DE CAPITÃO DE MILÍCIAS PASSADA A
ANDRÉ GAUDIE LEY (1811)**

Registro de uma Carta Patente do Posto de Capitão da sexta Companhia do Regimento de Melícias de Cuyabá, passada á André Gaudie Ley.

João Carlos Augusto d'Oeynhausen Grevenburg do Conselho de Sua Alteza Real, Governador e Capitão General da Capitania de Matto-Grosso.

Faço saber aos que esta minha Carta Patente virem, que attendendo as boas qualidades, zelo, intelligencia e actividade com que a Sua Alteza Real tem Servido por vários annos o Alferes André Gaudie Ley, não só na Companhia de Dragões como Soldado, mas mesmo nos Postos inferiores do Regimento de Melicia de Cuyabá, distinguindo-se muito principalmente em todas as deligencias do Real Serviço de que tem sido encarregado, ao referido e por concorrerem na pessoa do mesmo, os requisitos necessários para satisfazer como espero o projecto da criação de huma nova Companhia do Regimento referido de que o tenho encarregado Hey por bem fazer Mercê como por esta lhe faço ao dito Alferes André Gaudie Ley, de o promover ao Posto de Capitão da sexta Companhia do referido Regimento de Melicias do Cuiabá ficando incumbido da mesma, de que ficará responsável; e outrosim Hey por bem declarar que não tendo sido possível passar-lhe a presente em tempo competente, por ter esta ficado dependente de decisão do Throno, á cuja Real Presença levei a Proposta que fiz em treze de Maio de mil oitocentos e nove, lha mandei agora passar não ficando por este motivo o referido Capitão privado da sua antiguidade que justamente lhe compete.

O qual Posto exercerá emquanto Eu o houver ver por bem, ou Sua Alteza Real não mandar o contrario, e não vencera Soldo algum, mas gosará das honras, privilégios, izenções e franqueza que lhe competem pelo Alvará de vinte e quatro de Novembro de mil seiscentos e quarenta e cinco, e será attendido e despachado conforme os Officiaes de Tropas pagas, sem embargos do Decreto de mil setecentos e seis como hé expreço nas Reaes Ordens para criação destes Corpos de Melicias, de sete de Junho de mil setecentos e cincoenta e sete, de vinte e dois de Agosto de mil setecentos e cincoenta e oito e treze de Agosto de mil setecentos e setenta e um, expedidas a este Governo pele Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos.

Sendo obrigado a pedir a Sua Alteza Real confirmação desta Patente pelo Seu Conselho Supremo Militar, apresental-a confirmada nesta Secretaria deste Governo ou certidão de que se acha entregue para esse fim na Secretaria do dito Conselho, dentro de anno e meio, com pena de se dar baixa deste Posto se assim o não executar.

Pelo que Ordeno ao Tenente Coronel Commandante dos Corpos Milicianos da Villa do Cuiabá, o reconheça, honre estime por Capitão da sobredita Companhia e aos Officiaes e Soldados seus Subordinados, ordeno também lhe obedecam, cumprem e guardem suas Ordens, por escripto e de palavra, como devem e são obrigados em tudo que pertencer ao Real Serviço, e elle jurará na forma costumada de que se fará accento nas costas desta Minha Carta Patente, que por firmeza de tudo lha mandei passar, hindo por mim assignada e sellada com o Sinete das minhas Armas que se registrará na Secretaria deste Governo e aonde mais convier. Desta e Registro doze mil novecentos e sessenta réis.

Dada na villa do Cuiabá. Manoel Felipe de Araújo Official Maior da Secretaria a fiz em quinze de Abril

de mil oitocentos e onze, Luiz José Custodio Secretario do Governo a fiz escrever. (a) João Carlos Augusto d'Oeynhausien Grevenuurg. (Logar do Sello) Carta Patente porque Vossa Excellencia ha por bem fazer Mercê ao Alferes André Gaudie Ley de o promover ao Posto de Capitão da Sexta Companhia do Regimento de Milícias do Cuiabá como acima se declara. Para Vossa Excellencia ver (Assignado) Luiz José Custodio.

II

PATENTE DE CONFIRMAÇÃO NO POSTO DE CAPITÃO DE MILÍCIAS (1812)

Registro de uma Patente Regia do Posto de Capitão da Sexta Companhia do Regimento das Milícias da Villa de Cuiabá, passada a André Gaudie Ley.

Dom João por Graça de Deus, Príncipe Regente de Portugal, e dos Algarves, daquem e alem Mar em África de Guiné da Conquista, Navegação, commercio da Ethiopia, Arábia, Pérsia e da Índia &.

Faço saber aos que esta minha Carta Patente de Confirmação virem: Que tendo consideração ao Alferes André Gaudie Ley se achar promovido por João Carlos Augusto d'Oenhansen Grevenburg, sendo Governador e Capitão General da Capitania de Matto Grosso, no Posto de Capitão da Sexta Companhia do Regimento de Milícias da villa de Cuiabá, e concorrerem nelle os requisitos necessários para o bem exercer, c desempenhar as suas obrigações com prompta satisfação e zelo.

Hey por bem fazer-lhe Mercê de o Confirmar como por esta Confirno no mencionado Posto, ficando responsável pela criação da mesma Companhia, e gosando da antiguidade de treze de Maio de mil oitocentos e nove em que foi proposto pelo dito Governador e Capitão

General; cujo Posto servirá emquanto eu o Houver por bem, e com elle não haverá soldo algum da minha Real Fazenda, mas gosará de todas as honras privilegios liberdades, izempções e franquezas que directamente lhe pertencerem.

Pelo que Mando ao Governador e Capitão General da dita Capitania, que por tal o reconheça, honre, estime, deixe servir exercitar o referido Posto debaixo da posse e juramento que já prestou; e aos Commandante e mais officiaes maiores do mesmo Corpo, o tenham e reconheção por tal e aos Officiaes e Soldados que lhe forem subordinados, lhe obedeção, cumprão e guardem suas ordens, em tudo o que tocar ao Meu Serviço, tão inteiramente como devem e são obrigados.

Em firmeza do que lhe Mandeï passar a presente Carta por Mim Assignada e Sellada com o Sello Grande de Minhas Armas.

Dada nesta Cidade do Rio de Janeiro aos oito dias de mez de Fevereiro. Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e doze — O Príncipe com Guarda — (L. S. G.) Rodrigo Pinto Guedes — Gaspar José de Mattos Ferreira e Lucena.

Patente por que V. A. R. Há por bem fazer Mercê ao Alferes André Gaudie Ley de o Confirmar no Posto de Capitão da Sexta Companhia do Regimento de Milícias da Villa de Cuiabá, no qual o proveo João Carlos Augusto d'Oenhansen Grevenburg, sendo Governador e Capitão General da Capitania de Matto-Grosso, como acima se declara — Para V.A. Resolver — Por Despacho do conselho Supremo Militar de onze de Janeiro de 1812 — Pedro Vieira da Silva Telles a fiz escrever. Reg. a fls. 19 v. do L. 2º das Patentes.

Secretaria do Estado 22 de Maio de 1812 — Bento da Silva Lisboa — Reg. a fl. 202 v. do L. 4 de Patentes.

Secretaria do Conselho Supremo Militar 24 de Julho de 1812 — Joaquim Ignácio da Silva Abreu — Joaquim

Veríssimo Jardim a fiz. N. 427— Pg. quatro mil reis de sello. R. 25 de Junho de 1812 — Mota — H. G. Lobato — Nesta Secretaria do registro Geral das Mercês fica registrada esta Patente.

Rio de Janeiro 13 de Julho de 1813. — Pg. 2560 rs. Visconde de Bagé — Thomaz Antonio de Villanova Portugal — Pg. com meio dobro oitocentos e dez reis e nos officiaes quatro mil cento e setenta. R. 15 de Julho de 1813. Pg. 1280 rs. José Leocádio do Valle — Cumpra-se e registre-se. Cuiabá, 18 de Dezembro de 1814. — João Carlos Augusto d'Oeynhausén.

Manoel Felipe de Araújo.

III

PATENTE DE SARGENTO-MOR DAS ORDENANÇAS (1818)

João Carlos Augusto d'Oeynhausén Grevenburg, do Conselho de S. M., e do de Sua Real Fazenda, Commendador da Ordem de S. Bento de Aviz, Brigadeiro dos Reaes Exercicios, Governador e Capitão General da Capitania de Matto-Grosso.

Faço saberá os que a esta Minha Carta Patente virem, que achando-se vago o Posto do Sargento-Mór do Terço de Ordenanças da Villa de Cuyabá, por fallecimento de Antonio da Silva de Albuquerque que o era, e tendo consideração o haver-me sido proposto pelo Capitão-Mór, e Câmara da mesma Villa, na forma do Alvará de 18 de Outubro de 1709 para ocupar o dito Posto o Capitão da Sexta Companhia do Batalhão de Infantaria da Legião de Milícias do Cuiabá André Gaudie Ley não só em attenção á sua notória capacidade, o bons serviços que tem feito a S. Magestade na dita Legião, e na Tropa paga desta Capitania; em que tão bem serviu

por espaço de bastantes annos; mas tão bem por concorrerem nelle todas as circumstancias declaradas no Decreto de nove de Outubro de 1812 por todos estes motivos, e por esperar que continuará a empregar-se no Real Serviço com tanta fidelidade, e honra como até agora o tem feito: Hey por bem fazer mercê (como por esta lhe faço ao dito André Gaudie Ley de o prover no dito Posto de Sargento Mor do Terço das Ordenanças da Villa do Cuiabá, que exercerá emquanto eu o houver por bem, e S. Magestade não Mandar o contrario.

Com o qual não vencerá Soldo algum, mas gosará de todas as honras, privilegios, liberdades, isenções e franquezas que em razão do mesmo Posto lhe pertencerem.

Sendo obrigado a pedir ao Mesmo Senhor a confirmação desta Patente pelo seu Conselho Supremo Militar, e apresental-a confirmada na Secretaria do dito Conselho com pena de se lhe dar baixa, se assim o não executar.

Pelo que Ordeno ao Capitão-Mór do sobredito Terço de Ordenanças por tal o reconheça honre, estime, e deixe exercitar o mencionado Posto, do qual lhe dará posse, e juramento na forma do estilo, de que lavrará termo no verso desta, e aos Officiaes e Soldados que lhe forem subordinados ordeno tão bem lhe obedçam, cumprão, e guardem suas ordens de palavras, e por escrito, como devem, e são obrigados em tudo que for do Real Serviço: Em firmesa do que lhe Mandei passar a presente por Mim Assignada, e Sellada com o sello das Minhas Armas, a qual se registrará na Secretaria deste Governo, e aonde mais convier.

Dada na Villa do Cuiabá em seis de Setembro de mil oitocentos e dezoito. Manoel Felipe de Araújo Secretario Interino do Governo o escrevi (L.S.) — João Carlos Augusto d'Oeynhausén. — Carta Patente por que V. Exc. há por bem fazer mercê ao Capitão de Milícias

André Gaudie Ley, de o prover no Posto de Sargento-Mor do Terço das Ordenanças da Villa do Cuiabá, vago por fallecimento de Antonio da Silva de Albuquerque, que o era, como acima se declara. — Para V. Exc. ver.

Manoel Felipe de Araújo

IV

PATENTE DE CONFIRMAÇÃO NO POSTO DE SARGENTO-MOR DAS ORDENANÇAS (1819)

Registro de huma Patente do Posto de Sargento-Mór das Ordenanças, passada a André Gaudie Ley.

Dom João por Graça do Deos, Rey do Reyno unido de Portugal, e do Brasil d'aquem, e d'alem Mar em África, Senhor de Guiné, e da Conquista Navegação, Commercio de Ethiopia, Arábia, Pérsia e da Índia &.

Faço saber, aos que esta Minha Carta Patente virem: que tendo consideração aos merecimentos e mais partes que concorrem na pessoa de André Gaudie Ley, Capitão da 6ª Companhia do Batalhão de Infantaria da Legião de Milícias de Cuiabá; e achar-se provido pelo Governador e Capitão General que foi da Capitania de Matto Grosso João Carlos Augusto d'Oeynhausen no Posto de Sargento-Mór do Terço das Ordenanças da Villa de Cuiabá, vago por fallecimento de Antonio da Silva de Albuquerque, tendo precedido a proposta da Câmara respectiva; e esperar d'elle que em tudo o de que for encarregado me servirá muito ao meu contentamento: por todos estes respeitos. Sou servido de o confirmar como por esta o Confirno no referido Posto, o qual servirá emquanto eu o houver por bem, e com elle não haverá Soldo algum de Minha Real Fazenda, mas gosará de todas as honras, privilegios, liberdades, isempções: e fran-

quezas que directamente lhe pertencerem; pelo que: Mando ao Governados e Capitão-General da Capitania dita, que o deixe servir e exercitar, debaixo da posse, e juramento que já prestou, e o Capitão do sobredito Corpo, Officiaes menores, e mais Cabos de Guerra, o tenhão, e conheção por tal, honrem e estimem; e os Officiaes e Soldados que lhe forem subordinados, lhe obedeção e guardem suas ordens em tudo o que tocar ao Meu Serviço, tão inteiramente como devem e são obrigados.

Em firmesa do que lhe Mandei passar a presente Carta por Mim Assignada e Sellada com o Sello Grande e de Minhas Armas.

Dada nesta cidade do Rio de Janeiro aos 26 dias do mez de Junho do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1819 — L. S. El Rey com a Rubrica e Guarda — José de Oliveira Barbosa — João de Souza Mendonça, Corte Real.

Patente por que V. Mag. Hé Servido Confirmar André Gaudie Ley, Capm. Da 6ª Companhia de Infantaria da Legião de Milícias de Cuiabá, no Posto de Sargento-Mór do Terço das Ordenanças da Villa de Cuiabá, vago por fallecimento de Antonio da Silva Albuquerque no qual o proveo João Carlos Augusto d'Oeynhausen, sendo Governador e Capitão-General da Capitania de Mato-Grosso como acima se declara — Para V. Mag. ver. — Por despacho do Conselho Supremo Militar de 22 de Março de 1819. — Registrada fls. 12 do Livro 6, das Patentes. Secretaria de Estado 25 de Junho de 1819. — Candido Losano de Moraes. — Reg. a fls. 254 v. do L. 8, das Patentes. — Secretaria do Conselho Supremo Militar em 11 de Agosto de 1819 — Bernardo José da Silva Pinto e Fontoura — Antonio José de Souza Guimarães a fez — N. 313 — Pagou 4\$ reis de Sello R. 17 de Agosto de 1819 — Mer. — Nesta Secretaria do Gov. Geral das Mercês ficou registrada esta Patente.— R. de Janeiro 14 de Agosto de 1819 — Pagou 2\$560 Visconde de Maggé.

Monsenhor Miranda — Pagou 2\$800 reis; e aos offis. 2\$960, Rio 17 de Agosto de 1819.— José Maria Raposo de Andrade e Souza — Reg. na Chancellaria Mór do Reyno do Brasil a fl. 62 do L. 25 dos offis. e Mercês. — R. 17 de Agosto de 1819. — Pagou 1\$280 — Demetrio José da Cruz — 302 — Lobato — Cumpra-se e registre-se.

Quartel General de Cuiabá, 4 de Novembro de 1820. Francisco de Paula Maggesi Tavares de Carvalho. — Francisco Soares de Azevedo Tavares de Carvalho.

V

**PATENTE DE CAPITÃO-MOR DAS
ORDENANÇAS (1823)**

Registro de huma Carta Patente passada a André Gaudie Ley do Posto de Capitão das Ordenanças.

Dom Pedro pela Graça de Deos e unânime Acclamação dos Povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Império do Brasil &.

Faço saber aos que esta Minha Carta Patente virem, Tendo consideração ao que Me foi presente em Consulta do Conselho Supremo Militar sobre o requerimento de André Gaudie Ley, Sargento-Mór das Ordenanças da Província de Mato-Grosso, e esperar d'elle que em tudo o de que for encarregado se haverá como convêm ao Serviço Nacional por todos estes respeitos.

Hey por bem por Minha Immediata e Imperial Resolução de 12 de Junho do corrente anno Promovel-o (como por esta Promovo) ao Posto de Capitão-Mór das Ordenanças da Cidade de Cuiabá, o qual Posto servirá emquanto Eu o houver por bem, e com elle gosará de todas as honras, privilegios, liberdades, izempções, e franquezas, que directamente lhe pertencerem.

Pelo que Mando ao Governo Provisório daquella Província mandando-lhe dar a posse deste Posto, jurando primeiro de cumprir suas obrigações o deixe servir e exercitar; e os officiaes Maiores e mais Cabos de Guerra.o tenham, e conheção por tal, honre, estime, e os officiaes e Soldadod seus Subordinados lhe obedeção e guardem suas Ordens em tudo o que tocar ao Serviço, tão inteiramente como deve e são obrigados.

Em firmesa do que Lhe Mandei passar a presente carta por Mim Assignada, e Sellada com o Sello Grande das Armas do Império.

Dada na Cidade do Rio de Janeiro aos desoito dias do mez de Agosto do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e vinte e três, segundo da Independência e do Império. — Imperador. José de Oliveira Barbosa. — Manuel Antonio Farinha.

Patente porque V. M. I. Há por bem Promover a André Gaudie Ley Sargento Mor de Ordenanças da Cidade de Cuiabá, como acima se declara — Para V. M. I. ver. — Por Immediata e Imperial Resolução de S. M. de 12 de Junho de 1823, e Portaria de 11 de Julho do dito anno. O Conselheiro João Valentim de Faria Souza Lobato a fiz escrever. — Reg. a fls. 13 v. do Livro 9, das Patentes.

Secretaria de Estado 10 de Setembro de 1823. — José Antonio Damásio. — Reg. a fls. 107 do L. 2 das Patentes. Secretaria do Conselho Supremo Militar 15 de Setembro de 1823 — João Jacques da Silva Lisboa. Cumpra-se e registre-se.

Cidade de Mato-Grosso 29 de Janeiro de 1824. — José da Silva Gama e Cunha — Secretario. — Caetano da Costa Araújo e Mello. — João Paes de Azevedo. — José Victorino de Vilhena a fez. — Pagou 44000 de Sello, R. 10 de Setembro de 1823. — Medeiros.

O Official maior
Manoel do Espírito Santo.

VI

**PATENTE DE REFORMA NO POSTO DE
CAPITÃO**

Livro de patentes de 1827 a 1829 fl. 102 v.

Dom Pedro pela graça de Deus, e unânime Acclamação dos Povos, Imperador Constitucional, e Defensor Perpétuo do Brasil.

Faço saber aos que esta Minha Carta Pattente virem, que attendendo ao que me representou André Gaudie Ley, Capitão-Mór das ordenanças da Cidade de Cuiabá, na província de Mato Grosso, e a informação do Presidente daquela dita Província.

Hey por bem conceder-lhe reforma no mesmo Posto de Capitão-Mór, e gosará de todas as honras, privilegios, liberdades, isempções, e franquezas que directamente lhe pertencerem.

Pelo que Mando ao referido Presidente, Officiaes Maiores, e mais Cabos de Guerra o tenham e conheção por tal, honrem, e estimem e o mesmo Ordeno aos Officiaes, Officiaes Inferiores e Soldados.

Em firmesa do q'lhe Mandeí passar a presente Carta por Mim assignada e Sellada com o Sello Grande das armas Imperiaes.

Dada nesta Cidade do Rio de Janeiro aos 15 dias do mez de Janeiro do anno do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Christo de 1828, Sétimo da Independência e do império. — Imperador com Guardas — (L. S.) Conde de Sousel. — Alexandre Eloy Portelli.

Patente porque V. M. I. Há por bem conceder reforma no mesmo Posto de Capitão-Mór a André Gaudie Ley, Capitão das Ordenanças da Cidade de Cuiabá, na Província de Mato Grosso, como acima se declara. Para V. M. I. ver. — José Rabello de Souza a fez, Por Decreto de S. M. I. de 5 de Novembro de 1827— O Con-

selheiro João Valentim de Faria de Souza Lobato a fez escrever. Reg. a fl. 2 do L. 14 de Patentes. — Secretaria de Estado em 15 de Dezembro de 1828 — Antonio Cipriano de Souza. — Reg. a fl. 95 do L. 5 das Patentes, Secretaria do Conselho Supremo Militar em 18 de Dezembro de 1828. — Alexandre José Thinoco de Almeida. — Cumpra-se e Registre-se. Cuiabá 14 de Março de 1829. Jerônimo Joaquim Nunes.

VII

**TESTAMENTO DO CAPITÃO-MOR ANDRÉ
GAUDIE LEY (1851)**

Copia do Testamento solemne com que falleceo da vida presente o Capitão André Gaudie Ley.

Em nome de Deos Amem. Eu André Gaudie Ley achando-me de pé, e de saúde, em meu perfeito juízo e entendimento, temendo-me da morte que é certa e a hora incerta, determino fazer este meu testamento da maneira seguinte.

Primeiramente encommendo a minha Alma a Deos que a creou, e a remiu com o precioso Sangue de meu Senhor Jesus Christo, a quem pesso a salve pelos merecimentos de Maria Santíssima Nossa Senhora a quem invoco por, minha intercessora como May amabilissima dos peccadores. Creio em tudo quanto crê e ensina a Santa Madre Igreja Catholica Apostólica Romana em cuja fé protesto viver e morrer.

Declaro que sou natural da Cidade de Goiaz, filho legitimo do Capitão João Gaudie Ley, e Dona Anna de Gusmão e Silva, ambos já fallecidos á muitos annos.

Declaro que fui cazado a face da Igreja com Dona Marianna de Alvim Poupino de cujo matrimonio ficarão-nos quinze filhos, a saber, Augusta, casada com o Bri-

gadeiro Antonio de Pádua Fleury, João falecido e não deixou filhos, Bárbara casada com o Capitão Antonio Luiz Brandão, Umbelina casada com o Tenente Francisco Nunes Martins, já falecida e deixou filhos, Anna casada com o Tenente Joaquim da Silva Albuquerque, André, Joaquim, Rita casada com o Capitão de Mar e Guerra José Maria Ferreira já falecida e deixou duas filhas, Luiz falecido de menor idade. Marianna casada com o Capitão João Fleury de Camargo, Constança casada com o Doutor José da Costa Leite Falcão, Maria Antonia casada com o Capitão Antonio de Cerqueira Caldas, Antonio, Luiza casada com o Tenente Coronel Luiz Moreira Serra, e Luiz, os quaes são meus legítimos herdeiros por direito de sucessão.

Declaro que as minhas filhas Augusta, Bárbara, Umbelina e Anna, casadas em vida de minha mulher, vieram por fallecimento desta a collação com a metade dos dotes que tinham recebido, como consta do Inventario e Partilhas.

As minhas filhas Rita, Marianna, Constança, Maria e Luiza, casadas depois do fallecimento da minha mulher receberão quando tomaram estado não só as suas respectivas legitimas maternas, como consta dos recibos que os seus maridos me passarão, também adiantei a cada uma dellas, para ser descontado no que por meu falecimento lhes viesse a tocar, certa quantia que consta do meu Livro de razão, assim também adiantei a meu filho André para ser descontado no que lhe tocar, a quantia que consta do mesmo Livro, e quando eu adiante alguma quantia a outro filho, há de constar do mesmo Livro.

Os meus filhos André, Joaquim e Antonio receberam também as suas legitimas materna, e consta dos recibos que passarão, estando até o presente por receber unicamente o meu filho Luiz, que recebo os escravos que lhe tocavão, Saturnino e Prudente.

Declaro mais que a porção de Apólices, e divida ins-

cripta, inventariada e partida por todos os meus filhos, existe em meu poder, pela impossibilidade de divisão e dos seus juros lhes tenho feito pagamento como consta dos recibos, assim como uma porção de dividas por cobrar-se. Instituo meus testamenteiros em primeiro lugar o meu filho Joaquim, em segundo o meu filho André, e em terceiro a meu filho Antonio e lhes deixo para prestar conta o prazo de dois annos no juízo competente.

Declaro mais que se eu ficar devendo alguma coisa mesmo tendo passado claresa, constará de declaração no meu Livro de razão, assim o que me dever, constará das obrigações que se encontrar, e dos assentos no dito meu livro de razão que é pautado com capa de papel pintado, com costas e biqueras de couro, e tem cincoenta folhas numeradas e rubricadas com termo de abertura e encerramento por meu próprio punho, aos cinco de Junho de mil oitocentos e quarenta e nove, no qual tudo quanto se achar escripto por mim ou assignado se dará inteiro cumprimento como parte deste meu testamento.

Declaro que deixo de minha terça duzentos mil reis a minha irmã Maria Izabel Gaudie Ley, em Goiaz no Districto do Currálinho que meu testamenteiro satisfará em moeda.

Declaro e quero que o meu testamenteiro no dia do meu enterro reparta com os pobres mendigos a quantia de trinta mil reis de esmola.

Declaro que meu testamenteiro mandará dizer pela minha alma Missas de Corpo Presente por todos os Padres que existirem no lugar do meu falecimento, e um Officio, e bem assim mandará dizer cinco Missas de esmola do costume por alma do meu Pai, cinco pela alma de minha mãe, cinco pela alma de minha mulher, e cinco pelas almas do Purgatório.

Declaro que deixo de esmola a Igreja do Senhor dos Passos vinte mil reis, e a Igreja de Senhora do Bom-despacho vinte mil reis.

Declaro que deixo o meu enterro a eleição do meu testamenteiro recommendando-lhe comtudo que não quero superfluidades e pompas, porque nada servem para a alma, e mandará dizer mais cem Missas pela minha Alma de esmola do costume. E por esta forma hei por feito este meu testamento, derradeira e ultima vontade, que quero se cumpra como nelle se contem o qual é feito de minha letra e firma.

Cidade de Cuiabá, aos desenove de Fevereiro de mil oitocentos cincoenta e um. — André Gaudie Ley.

NOTAS
(accrescimos e correccões)

Ao Cap. VI, pág. 25 da Primeira Parte:

Vem a propósito transcrever aqui um documento pouco conhecido referente a esse período da nossa História, qual seja o officio dirigido em nome do Príncipe Regente D. Pedro, em data de 7 de Dezembro de 1821, á Junta Governativa de Matto-Grosso, em resposta ao de 24 de Setembro do mesmo anno.

Em officio, que se encontra no Archivo Nacional, sob n. 228, fs. 19 secção *Originaes*, está concebido nos seguintes termos:

«N. 23 — Manda sua Altesa Real o Príncipe Regente pela Secretaria de Estado dos negócios do Reino participar á Junta Governativa de Matto-Grosso que lhe foi presente o seu officio de 24 de Setembro p. p. em que dá parte de ter tomado posse do Governo da referida Província, no dia 20 de Agosto deste anno. E approvando o mesmo Senhor esta nova forma de Governo lhe recomenda, como indispensável a união e paz entre os povos, adhesão sincera e constante á causa sagrada e commum da Nação Portugueza e obediência ás leis para se conseguir o glorioso fim de conservar inteira a grandeza do Brazil e augmentar a sua prosperidade.

Palácio no Rio de Janeiro em 7 de Dezembro de 1821.— Francisco José Vieira»

Ao Cap. IX, pág. 38, da Primeira Parte — accrescente-se em nota:

— 29 de Agosto é a data referida por Taunay como sendo a do assassínio de Poupino Caldas. Esse factó, entretanto, se deu a 9 de Maio, como é fácil verificar-se pelos documentos coevos existentes no Archivo do Palácio do Governo. — (Vide V. Corrêa Filho — De Magessi a Pimenta Bueno.)

O § 4 do Cap. IV da Segunda Parte deve ser assim redigido:

Senhorinha Gaudie Nunes n. 1835, casou-se com o capitão João Teixeira de Brito, teve 8 filhos dos quaes 5 morreram em creança, sobrevivendo 3:

- 1) Francisco
- 2) Maria Rita
- 3) Marcos

1.º

Francisco Catharino Teixeira de Brito (1861— 1881) nascido em Nioac poeta e pintor de real merecimento (Vide “*Datas Matto-Grossenses*” I, 145)

2.º

Maria Rita Teixeira de Figueiredo — casada com José Martins de Figueiredo.

O CAPITÃO-MÓR ANDRÉ GAUDIE LEY E A SUA DESCENDÊNCIA

3.º

Marcos Teixeira de Brito

O Cap. VI §2 da Segunda Parte na secção referente a descendência de D. Anna Josepha Gaudie de Sampaio Maciel deve ser assim redigido:

— Filhos do casal Gaudie — Amaral:

- 1) Nicanor
- 2) Tancredo
- 3) Albertina
- 4) Américo
- 5) Juvenal
- 6) Godofredo

1.º

Nicanor Leite do Amaral Coutinho, (n. 1864), commissario na cidade de Santos, casado com D. Castorina Leite do Amaral, 10 filhos:

- 2-1 Esther
- 2-2 Renato
- 2-3 Maria de Lourdes
- 2-4 Guiomar
- 2-5 Gastão
- 2-6 Eurico
- 2-7 Anésio
- 2-8 Doralice
- 2-9 Odette
- 2-10 Alaor

2.º

Dr. Tancredo Leite do Amaral Coutinho (n. 1866) — casado com D. Maria Luiza do Amaral, de importante família ituana.

O Dr. Tancredo do Amaral formou-se pela Escola Normal de S. Paulo, em 1886, exerceu o magisterio durante 5 annos, foi Inspector Escolar e Director geral do ensino, interinamente, por duas vezes. Formando-se pela Faculdade de Direito de S. Paulo foi promotor publico e juiz de Direito, achando-se hoje aposentado. É uma figura de destaque no meio intellectual paulistano, notável orador, sócio fundador do Instituto Histórico de S. Paulo e correspondente do do Rio de Janeiro, jornalista e auctor de varias obras que Sacramento Blake menciona no seu Diccionario Bibliographico vol. VII, págs. 248 e 430. Do seu consorcio teve o Dr. Tancredo 2 filhos:

- 2-1 Marina, casada com o Prof. B. Ferreira da Costa
- 2-3 Floriano († em 1-6-23)

3.º

Albertina do Amaral Godoy — viúva de Joaquim F. de Godoy, sem descendência.

JOSÉ DE MESQUITA

4.º

Américo Leite do Amaral Coutinho — casado em primeiras núpcias com D. Virginia Marques e, em segundas, com D. Maria Opirtz. Do 1º enlace, 5 filhos:

- 2-1 Jacy
- 2-2 Iracema
- 2-3 Manoel
- 2-4 Americo
- 2-5 Adhemar

5.º

Juvenal Leite do Amaral Coutinho — advogado e jornalista em S. Paulo, casado com D. Maria Jesuina de Amaral, 7 filhos:

- 2-1 Maria de Lourdes
- 2-2 Aginaldo
- 2-3 Cyro
- 2-4 Clodomir
- 2-5 Nair
- 2-6 Dircéa
- 2-7 Cydnéa

6.º

Godofredo do Amaral Coutinho, fallecido em 1896.

Bibliographia

Foram consultadas para a organização deste trabalho, entre outras, as seguintes obras:

- Luiz Gonzaga da S. Leme — Genealogia Paulistana
- V. de Taunay — A Cidade de Matto-Grosso
- Costa Siqueira — Compendio histórico — chronologico das noticias de Cuyabá (na Rev. trim. do I. Histórico e Geographico vol. XIII)
- Estevão de Mendonça — Datas Matto-Grossenses
- B. de Melgaço — Apontamentos chronologicos (na Rev. Matto-Grosso 1904 — 1906)
- Ferreira Moutinho — Noticia sobre a Província de Matto-Grosso
- Sacramento Blake — Diccionario Bibliographico Brasileiro
- V. Corrêa Filho — De Magessi a P. Bueno
- Vasconcellos — Archivo Nobiliarchico Brasileiro.

Alem dessas obras, outros dados e informes foram encontrados nas preciosas colleccões existentes no Archivo da Secretaria do Governo, no Archivo ecclesiastico desta Archidiocese e em varias publicações periódicas.

J. de M.